

**UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**

**DANIELE HARDER
RENATA CRISTINA BLEINAT
SHEILA CARNEIRO DA SILVA**

**ESTUDO SOBRE AS ESCOLHAS ÉTNICAS RACIAIS NOS
PROCESSOS DE ADOÇÃO**

**São Paulo
2009.**

**DANIELE HARDER
RENATA CRISTINA BLEINAT
SHEILA CARNEIRO DA SILVA**

**ESTUDO SOBRE AS ESCOLHAS ÉTNICAS RACIAIS NOS
PROCESSOS DE ADOÇÃO**

“Trabalho de Conclusão de Curso para
obtenção do título de bacharel em
Serviço Social Universidade de Santo
Amaro, sob a orientação da Profª Dra.
Vera Cristina de Sousa”

**São Paulo
2009.**

**DANIELE HARDER PEREIRA
RENATA CRISTINA BLEINAT
SHEILA CARNEIRO**

**ESTUDO SOBRE AS ESCOLHAS ÉTNICO - RACIAIS NOS PROCESSOS DE
ADOÇÃO.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do título de Bacharel
Em Serviço Social do Curso de Serviço Social da Universidade de Santo Amaro.

Data de Aprovação ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Vera Cristina de Sousa
Doutora

Sonia Maria Figueira de Almeida
Doutora

Conceito Final: _____

Dedicatória

Dedicamos este trabalho a todos os nossos familiares pelo apoio em todos os momentos de nossas vidas, orientando e guiando nossos passos, aos nossos amigos, pelos momentos de felicidade que sempre nos proporcionaram e pela companhia sempre agradável e, por fim, a Prof. Dra. Vera Cristina de Souza por ter acreditado e depositado sua confiança em nós desde o início.

Agradecimentos

Primeiramente a Deus, a minha família pela paciência e compreensão nas minhas aflições em especial minha mãe, minha avó e meu tio Robertinho pelo apoio sem eles não seria possível a conclusão deste trabalho. Aos meus amigos Ângela, Edirene, Regiane e Gerson que foram fiéis nesses quatro anos de convivência. O meu muito obrigado a Jussara que com sua experiência tanto profissional quanto de vida me ajudou nos momentos em que mais precisei e com certeza tem contribuição para a conclusão deste trabalho. As minhas amigas Renata e Sheila pelo comprometimento e dedicação para a construção deste trabalho, a família Bleinat por me acolher por inúmeras vezes em sua casa. A todos que foram citados o meu agradecimento vocês fizeram e fazem parte da minha história.

Daniele Harder

A Deus por me presentear com a vida e ter me agraciado por diversas vezes com o dom da paciência para a execução deste trabalho. Ao meu marido Klaus por ter acreditado em mim, ter compreendido minhas ausências, ter suportado minhas irritações e por me encorajar a não desistir. Aos meus filhos Kathy e Nicolas por terem me ajudando com o silêncio quando precisei dele. Ao grupo dos 6 (Ângela, Edirene, Regiane, Gerson e minhas parceiras neste trabalho Sheila e Dani) que foram amigos fiéis e muitas vezes tiraram um sorriso de mim quando eu não queria rir. Dani, você foi o “termômetro” deste trabalho. Finalmente aos meus pais José e Eva (*in memoriam*) que me deram boa educação e me mostraram que o melhor caminho a ser seguido é o do bem. Ufa! Eu consegui cumprir mais uma etapa da minha vida com êxito. Valeu o esforço porque o sentimento da vitória é maravilhoso!

Renata Bleinat

Agradeço a Deus pela força, paciência e por me iluminar nesses quatro anos de caminhada, em especial na elaboração deste trabalho. Minha família, por todo amor, apoio e suporte em especial minha mãe meu grande exemplo. Meus bichos tão companheiros e divertidos. A todos os meus amigos, especialmente Tânia e Regina (xuxus), Zé, Felipe e Flávio, que em meio a tanta correria e luta me ajudam de diversas formas e não me deixam esquecer o quanto a vida é boa e divertida. Dani e Re pelo convite de me unir a vocês e pela paciência, dedicação, descontração e leveza em cada etapa de nossa monografia, galera do fundão (Ângela, Regiane, Gerson e Di) os melhores companheiros de sala. A todos que nos últimos dois anos passaram pelo CRAS Trianon, minha supervisora Patrícia, guardo ótimos exemplos de dedicação e amor ao Serviço Social. Meus sinceros agradecimentos a todos que de alguma forma me auxiliaram neste processo!

Sheila Carneiro

Epígrafe

“O filho por natureza ama-se porque é filho; o filho por adoção é filho porque se ama!”

Padre Antônio Vieira

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo salientar o processo de escolha da etnia de uma criança apta para adoção e o preterimento pela variável negra. Foram verificados o histórico dos processos de adoção no Brasil e sua legislação; a relação entre pobreza, abandono e a questão étnica. Negros ocupam grande parte da posição de inferioridade e desigualdade de condições sócio-econômicas em relação aos brancos, ou seja, a garantia dos direitos sociais e econômicos para a raça negra é muito menor em relação à branca. Fatores ligados à pobreza, como por exemplo, o crescimento das famílias monoparentais em especial as chefiadas por mulheres negras, que representam a maior parcela com menores condições de oferecer cuidados básicos para seus filhos, são fatores decisivos para o crescimento do abandono de crianças e adolescentes e a perda do pátrio poder, aumentando o número de processos de institucionalização de crianças e adolescentes, com isso evidencia-se a necessidade de efetivação dos direitos e deveres acerca da criança e do adolescente. Em pesquisa a campo, foram realizadas entrevistas com profissionais técnicos de Serviço Social analisando seu papel que é de fundamental importância para a concretização dos processos. Realizamos entrevistas com pais que efetivaram a adoção buscando verificar quais os motivos de suas escolhas quanto ao filho adotado e como é o convívio com a criança/adolescente de diferente etnia dos pais, como convivem em casa e como a sociedade enxerga este tipo de adoção. Buscamos também os pretendentes a adoção, num quantitativo de 15 famílias, foram obtidos dados para avaliação sócio-demográfica, auto-classificação de cor, motivos pelos quais se optou pela adoção e as escolhas feitas pelo pretendentes a adoção quanto a gêneros, etnias e faixa etária das crianças que desejam adotar evidenciando o preterimento pela etnia negra.

LISTA DE ABREVIATURAS

CEJAS – Comissões Estaduais Judiciárias de Adoções.

CEJAIS - Comissões Estaduais Judiciárias de Adoções internacionais.

CHAFIC – Casa de Habilitação, Filosofia e Cultura.

CNA – Cadastro Nacional de Adoção.

CNJ – Conselho Nacional de Justiça.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

GAA – Grupo de Apoio a Adoção.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

ONU – Organização das Nações Unidas.

SEDH – Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

TGR – Termo de Guarda e Responsabilidade.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
------------------	----

CAPITULO I

Adoção: Definição e uma breve abordagem histórica	11
1.1. Diversas formas de adoção	15
1.1.1. <i>Formas alternativas de convivência familiar</i>	18
1.2. Aspectos Jurídicos da adoção a partir da década de 80	19
1.3. Nova Lei Nacional da adoção	21
1.4. Pobreza, abandono, e a questão racial	22
1.5. Família x Destituição – Perda do Pátrio Poder	25
1.6. Mãe e mulher negra: a exclusão que gera abandono	28
1.7. Preconceito nas adoções por parte dos adotantes	32
1.7.1. <i>Preconceito na adoção: O receio de enfrentar a sociedade</i>	34
1.8. A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil	35
1.9. A precariedade das políticas públicas	41
1.10. A importância do profissional de Serviço Social nos processo de adoção	44

CAPITULO II

Métodos utilizados para a pesquisa	46
2.1. Primeira busca para efetivação da pesquisa: Grupo de Apoio á adoção	46
2.2. GAA Acolher: Histórico e trabalho realizado	49
2.2.1. <i>A importância dos GAAs para adotantes, adotados e pretendentes a adoção</i>	52
2.2.2. <i>Funcionamento de um GAA</i>	53
2.3. Segunda busca: A procura de um abrigo	54
2.3.1. <i>Abrigo Rita Luzia da Cunha: histórico e trabalho realizado</i> ...	55
2.4. Terceira busca: Acesso a Vara da Infância e Juventude	58
2.5. Análise de dados	60
2.6. Perfil sócio-demográfico dos pretendentes a adoção	61

2.6.1. A Motivos pelos quais se optou pela adoção e as escolhas feitas pelos pretendes quanto a gêneros, etnias e faixa etária da criança que se pretende adotar	64
2.6.2. Opinião dos futuros pais sobre burocracia e atuação dos profissionais técnicos	67
2.7. Perfil sócio demográfico dos pais adotivos	68
2.7.1. Auto classificação étnicas dos pais adotivos	68
2.7.2. Escolhas dos pais adotivos quanto ao gênero, etnia e faixa etária das crianças adotadas	69
2.7.3. Preconceito: Família e sociedade	72
2.7.4. Opinião dos pais adotivos sobre quanto a burocracia e atuação dos profissionais técnicos na adoção	74
CONSIDERAÇÕES FINAIS	76
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	79
ANEXOS	82

INTRODUÇÃO

A família é à base da sociedade e a primeira forma de socialização do indivíduo. O convívio familiar é condição relevante para a proteção, crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente.

As transformações ocorridas em virtude do capitalismo (reestruturação do trabalho: flexibilização, emprego instável, desemprego e o mercado informal) acabam determinando a não-inserção social de uma maioria, assim a ausência de recursos básicos como moradia, alimentação e outros, se apresentam como um dos principais motivos que conduzem à colocação de uma criança ou jovem em instituições ou famílias substitutas. Analisando a história do Brasil, a falta de acesso a riqueza diz respeito não somente a classes sociais, mas também a etnias, sendo o negro o que mais vem sofrendo com essas ausências ocupando uma posição de inferioridade e desigualdade de condições em relação aos brancos.

O processo de adoção evoluiu através de novas legislações, antes se visava apenas beneficiar os casais sem filhos, hoje essa legislação atua de forma a atender os principais direitos de crianças e adolescentes, principalmente no que diz respeito à convivência familiar e comunitária, deixando claro que toda criança adotada possui os mesmos direitos de filhos biológicos, independente de sua etnia. Esta pesquisa aponta o processo de escolha da etnia de crianças aptas à adoção, buscando demonstrar quais são as dificuldades encontradas para recusar a possibilidade de adoção de uma criança/adolescente de outra etnia.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) a instituição familiar é um direito e deve ser priorizado como local de sociabilidade favorável aos interesses e as necessidades do segmento infanto-juvenil sendo proibidas quaisquer denominações discriminatórias. Frente a este problema nosso trabalho se alicerça nas seguintes hipóteses: a variável étnica racial negra estaria influenciando negativamente nos processos de adoções? Em caso afirmativo, estaria então a prática racista atuando negativamente no direito dessas crianças de terem uma família?

Diante a estas questões levantadas, observaremos em nosso estudo, à institucionalização prolongada da criança e do adolescente negro em virtude da burocracia, da morosidade e/ou possíveis preconceitos por que atravessa este processo.

Com o intuito de melhor compreendemos tal problemática, recorreremos a intelectuais que estudaram os objetivos envolvidos e, também, pesquisas já produzidas na área, entretanto vale ressaltar que apesar da existência de diversos estudiosos que pesquisaram sobre adoção em diversas áreas tais como, profissionais de direito, psicologia e ciências sociais, muito pouco foi encontrado como referencial teórico sobre o trabalho do Serviço Social, em especial sobre adoções de crianças negras. A questão racial brasileira é pouco discutida para a sua grande dimensão, embora esteja presente e enraizada na cultura e na história do Brasil e o Serviço Social por trabalhar com a reprodução social tem um importante papel nessa discussão.

Nossa pesquisa se fundamenta nos elementos que envolvem a adoção: família, legislação, pobreza, abandono, questão social, questão socioeconômica, preconceito, institucionalização, políticas públicas e o trabalho do profissional de Serviço Social.

Demonstraremos também possíveis preconceitos existentes por parte dos pretendentes a adoção, da sociedade brasileira quanto a adotar crianças ou adolescentes que possuem características diferentes daqueles que serão seus futuros adotantes, através de pesquisa realizada no Grupo de Apoio à Adoção Acolher com pretendentes a adoção e pais adotivos (adoção efetivada). Além do preconceito, analisamos os índices brasileiros de adoção, as exigências dos futuros pais em relação às crianças e adolescentes, tais como a cor da pele e a idade. Já com os pais adotivos, verificamos possíveis preconceitos por parte da sociedade com a adoção efetivada de uma criança negra por pais brancos. Esse tipo de adoção (crianças negras por famílias brancas) evidencia além da adoção propriamente dita, uma grande disposição de enfrentar desafios, especialmente em nosso país, em que as faces do preconceito racial estão diluídas na sociedade.

CAPITULO I

Adoção: Definição e uma breve abordagem histórica.

Adoção: “Ato ou efeito de adotar; processo legal em que uma pessoa ou um casal aceita criança ou jovem como seu próprio filho”. (Houaiss: Dicionário da Língua Portuguesa)

Neste primeiro capítulo faremos uma introdução sobre a definição, e um breve resgate sobre a história da adoção no Brasil, falaremos também sobre abandono, etnia e família, e de sua importância na adoção.

Do latim, *adoptio*, a adoção tem sido abordada por inúmeros autores como VARGAS (1995), SCHEREINER (2004), SILVEIRA (2005), entre outros cada um oferecendo uma definição diferente, impossível assim transcrever todas, ou então classificá-las. Do ponto de vista jurídico, a adoção é um procedimento legal que consiste em transferir todos os direitos e deveres de pais biológicos para uma família substituta, conferindo para crianças/adolescentes todos os direitos e deveres de filho, quando e somente forem esgotados todos os recursos para que a convivência com a família biológica seja mantida. A adoção representa também a possibilidade de ter e criar filhos para pais que não puderam ter filhos biológicos, ou que optaram por ter filhos sem vinculação genética, além de eventualmente atender às necessidades da família de origem, que não pode cuidar de seu filho. (Cartilha "Adoção Passo a Passo". AMB p. 9).

Neste particular utilizaremos a definição do Juiz de Direito aposentado Antônio Chaves, que registra:

“Podemos então defini-la como ato sinalagmático¹ e solene pelo qual, obedecidos aos requisitos da Lei, alguém estabelece, geralmente como ato de paternidade e filiação legítimas, de efeitos limitados e

¹ Diz-se daquilo que é bilateral, importando em igualdade de direitos e deveres para as partes contratantes.

sem total desligamento do adotando da sua família de sangue”.
(Chaves, 1995 p. 23, 24)

E Mário Aguiar Moura observa acrescentando²:

“Uma pessoa, denominada adotante, assume a posição jurídica de pai ou mãe relativamente à outra, denominada adotada. A opção eletiva dos interessados, valorizada pelo direito e que, portanto, se funda na liberdade, supre o fato biológico da geração.

A causa é a vontade de assumir a paternidade legal, o efeito é o estabelecimento do vínculo.

Diferentemente da paternidade fisiológica ou natural, a adoção é fenômeno jurídico acausal, quanto a estar desvinculado da verdade material da geração.

Nisso se diferencia do reconhecimento, o qual, primeiro, precisa da existência do fenômeno biológico, no mundo dos fatos, para, depois, ingressar no mundo jurídico.

De vez que a adoção dispensa esse substrato material, aparece ela como puro recurso da técnica jurídica para o fim de realizar, no plano legal, o que seria próprio da geração fisiológica sempre produtora do efeito, quando for possível apontar-se o pai carnal, mesmo contra a vontade do gerador”.

Como visto o meio de possibilitar e garantir vínculos de criação (como forma de dar uma perspectiva de vida, alimentando, educando, etc.) e de filiação (elo de parentesco), a adoção abre novas expectativas de agregação a contextos familiares, ou seja, a inclusão de uma criança ou adolescente em uma família independentemente dos laços de consangüinidade.

Cabe registrar (1500), que a adoção foi trazida através dos colonizadores, portanto uma herança dos portugueses. No entanto a história da adoção legal no Brasil³ ocorre a partir do início do século XX. A adoção de uma criança durante vários anos foi vista exclusivamente a partir dos olhos dos adotantes, que não podendo gerar seu próprio filho biológico, encontrava na filiação adotiva a oportunidade de repassar seu legado e seus bens.

Para SCHREINER (2004), os códigos legais da antiguidade viam a adoção como uma questão subjetiva (o desejo era de ser pai e mãe e não de ser uma criança adotada, ser filho).

No decorrer deste estudo, mostraremos que a realidade desta situação obteve avanços significativos.

² Mário Aguiar Moura em *Adoções no direito brasileiro. Revista de Direito Civil*, v. 34, 1985)

³ A esse respeito trataremos mais a diante.

O instituto⁴ (adoção vista como instituição) da adoção fazia referência à possibilidade de incorporar na família como filho, uma criança gerada por “outro” desde que houvesse a impossibilidade de ter seu próprio filho, essa é a herança que permeia a adoção até os dias atuais.

Até 1916, segundo CHAVES (1995), em vários lugares do mundo o homem cultivava o fortalecimento dos laços sanguíneos como garantia de heranças financeiras culturais e históricas. Agregar um estranho gerado por “outro” com diferentes heranças sanguíneas sempre foi algo temido. Quando permitida as adoções, o lugar ocupado por esta criança adotada, não era o de detentora de direitos, mas para assumir um negócio, perpetuar uma história, nunca pelo direito de possuir pais e pertencer a uma família, mas para suprir as necessidades de um casal.

O assunto é tratado, pela primeira vez, no Código Civil Brasileiro de 1916 através da Lei 3.071. Este Código legitimou o conceito de filhos de “criação”, estabelecendo diferenças entre filhos “naturais” e “adotivos”, principalmente no que se refere o direito de herança. Neste período a adoção tinha como objetivo entregar filhos a casais que não poderiam concebê-los e amparar pessoas carentes, fornecendo-lhes uma família, mesmo que não a sua natural e fornecendo aos adotados um lar.

A adoção somente poderia ser feita por duas pessoas, marido e mulher casados há pelo menos cinco anos e que com idades acima de 50 (cinquenta) anos.

O adotante teria de ter 18 (dezoito) anos de diferença do adotado.

A adoção não era concretizada sem o consentimento do adotado ou de seu representante legal, se fosse incapaz ou se ainda estivesse prestes a nascer.

Sob esse ponto de vista era praticamente difícil entrar em acordo e efetuar uma adoção.

Em 1957 a Lei 3.133 do Estatuto da Adoção passou a admitir que os adotados adquirissem o nome do adotante, incluindo ao de seus pais biológicos ou, que o retirasse e substituísse pelo do adotante.

⁴ Terminologia encontrada nas faculdades de direito.

Foi eliminada a determinação de que somente casais sem filhos podiam adotar e a idade mínima para a adoção passou a ser de 30 (trinta) anos, porém a condição de que o casal fosse casado há pelo menos cinco anos permanece.

O filho adotivo herdaria todo o patrimônio familiar no caso de ser filho único, mas se houvesse filhos legítimos (biológicos) nada poderia herdar o filho adotivo.

Até 1965 o Brasil permitia uma adoção mediante simples escritura pública, sem qualquer fiscalização adequada, dando margem a maiores abusos, porém, neste mesmo ano surge a Lei 4.665, que é vista como grande passo dado pela legislação, através desta se estabeleceu à legitimação adotiva. O adotado adquiria a condição de filho legítimo, tendo quase os mesmos direitos e deveres do filho legítimo, exceto no caso de sucessão quando concorresse com herdeiro legítimo.

Em 1979 a Lei nº. 6.697, que estabelece o **Código Brasileiro de Menores**, substitui-se à legitimação adotiva pelo conceito de adoção plena. A adoção plena atribuía a condição de filho ao adotado, desligando-o de qualquer vínculo com seus pais de sangue e parentes, com exceção aos impedimentos matrimoniais, sendo a adoção irrevogável.

No entanto, não vamos nos aprofundar as essas leis, uma vez que nossa pesquisa tratará da questão da adoção étnica entre brancos e negros a partir do final década de 80, ano em que se completou o centenário da abolição da escravidão no Brasil.

Segundo SCHEREINER (2004), somente com o decorrer do tempo, a adoção vai lentamente se fortalecendo e afirmando-se num novo espírito, como instrumento mais idôneo para satisfazer as necessidades da paternidade de quem não tivesse os filhos de sangue e o direito da criança ou adolescente possuir um lar.

1.1. As diversas formas de adoção

a) Adoção legal: é realizada conforme as leis, estando de acordo com os aspectos jurídicos. Ocorre através do cadastramento dos pretendentes, cujo processo exige uma série de medidas preparatórias, dentre elas entrevistas para avaliações e qualificações, realizada por assistentes sociais, psicólogos e pelos próprios juízes, que decidem se os candidatos estão aptos a adotarem ou não. Quando ocorre a destituição do poder familiar dos pais biológicos e já foram esgotadas todas as formas de reintrodução da criança em sua família biológica, ela fica disponível para adoção. Caso aconteça a adoção desta criança, o método usado pela Justiça brasileira é o de nova emissão de certidão de nascimento, não ocorrendo a possibilidade de devolução da criança por conta de arrependimento dos pais biológicos. É garantida a igualdade de direitos e deveres, salvo os impedimentos matrimoniais e é garantida a plenitude dos direitos sucessórios.

b) Adoção tardia: A adoção é considerada tardia quando a criança a ser adotada está à cima dos de três anos de idade. Infelizmente este tipo de adoção vem acompanhado por diversos tipos de preconceitos, e por isso é umas das mais difíceis de serem efetivadas.

“A adoção tardia remete a idéia de uma adoção fora do tempo adequado reforçando assim o preconceito” (1º Guia de Adoção de Crianças e Adolescentes).

Para muitos adotantes, adotar uma criança ainda bebê facilita o processo de adaptação, integração, educação e identificação com os pais

adotivos, sendo possível incorporar nesta criança hábitos, costumes e valores da família adotiva.

VARGAS (1995), destaca que tanto nas adoções tardias, como em quaisquer outros tipos de adoção, as oportunidades de sucesso ou fracasso das relações que vão se estabelecendo dependem do apoio, da dedicação, das trocas afetivas, profundas e verdadeiras entre os protagonistas.

c) Adoção de grupos de irmãos: É difícil e dolorosa a institucionalização de grupos de irmãos, por isso, a preservação da união de um grupo de irmãos disponíveis para adoção está sendo tendência atual do Judiciário, dando importância ao vínculo fraterno e evitando enormes prejuízos advindos de um rompimento, uma vez que a institucionalização para eles já significa o rompimento com seus genitores. Deste modo, evita-se maiores danos emocionais e sofrimentos que podem ser causados pela separação de irmãos, que abandonados ou maltratados, encontraram na relação fraterna a única fonte de amparo e de segurança.

d) Adoção por criação: “Pegar pra criar” ocorre geralmente entre parentes e vizinhos, não chegando à oficialização. As “crias” em sua maioria continuam tendo contato (frequente ou esporádico) com a família biológica. Quando ocorre algum problema ou maiores dificuldades de adaptação a criança ou adolescente retorna aos pais biológicos que mantém o poder familiar;

e) Adoção casada: Nestes casos é realizado um acordo entre os pais biológicos e os pretendentes à adoção, com formalização junto aos juizados. É legal, entretanto pode vir a ocorrer o arrependimento dos pais biológicos durante ou após a oficialização do processo. O conhecimento entre os envolvidos dificulta o corte total dos vínculos, gerando uma série de problemas como contatos frequentes, chantagens, etc. Pode

trazer desconforto e se tornar uma situação de risco para o adotante.

f) Adoção internacional: É feita por casais estrangeiros que, não encontrando crianças para a adoção em seus países, buscam em outros países a possibilidade da paternidade. No Brasil a adoção internacional é intermediada por uma agência internacional, para isso foram criadas Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção Internacional (CEJAI) que serve para controlar e ao mesmo tempo combater o tráfico de crianças e evitar as adoções ilegais.

g) Adoção “especial”: Refere-se à adoção de crianças que possuem necessidades especiais ou com algum tipo de patologia. É igualmente rara entre os adotantes brasileiros e estrangeiros, ou seja, em qualquer caso, dificilmente há pessoas dispostas a adotá-las.

h) Adoção “à brasileira”: É realizada de forma ilegal. Conforme aponta SCHREINER (2004), é o total descumprimento da lei, para a autora, o nome já demonstra um preconceito cultural como se tudo o que fosse “brasileiro” fosse ilegal ou de segunda categoria. A mesma autora dá como exemplo o ato de registrar um filho gerado por outro como sendo seu e explica que isso não é adoção, pois, para a realização de uma adoção é necessário seguir alguns passos por vias legais.

“(...) registrar uma criança como filho natural, sem tê-la concebida ou gerada, envolve três crimes: parto suposto, entrega de filho menor a pessoa inidônea e falsidade ideológica”. (1º Guia de Adoção de Crianças e Adolescentes).

i) Adoção Inter-racial: Ocorre quando o (os) pretendente(s) toma a decisão de adotar uma criança, cujas características étnicas raciais são diferentes da (s) sua (s).

“A adoção Inter-racial trata-se da adoção onde o adotado e adotante pertencem a grupos étnicos diferentes. No Brasil este tipo de adoção é muito comum quando o(s) adotante(s) é estrangeiro (s)”. (1º Guia de Adoção de Crianças e Adolescentes).

No Brasil essas adoções ainda estão ligadas a falta de informações e principalmente ao preconceito, pois apesar do nosso país ser tão miscigenado como é, ainda vivemos em uma sociedade em que direta ou indiretamente os preconceitos são manifestados pelas pessoas.

1.1.1. Formas alternativas de convivência familiar.

a) Guarda: Como medida preparatória de uma adoção, é sempre uma medida de caráter temporário e/ou emergencial. Através da guarda a pessoa que acolheu a criança ou adolescente assume a obrigação e o compromisso de cuidar e zelar pelo seu bem estar, de alimentar, de educar e de lhe dar uma moradia. É uma forma legal no que se refere à questão judiciária. Uma pessoa que obtém a guarda de uma criança ou adolescente pode inscrevê-los em seu plano de saúde, requerer licença maternidade e etc.

b) Tutela: É concedida na falta dos pais, seja por motivo de perda ou suspensão do poder familiar. É a medida mais coerente para quando os pais perdem o poder sobre os filhos ou falecem. Com esta medida a criança não fica disponível para a adoção.

1.2. Aspectos jurídicos da adoção a partir da década de 80

O Código Civil permitia a adoção por uma simples escritura pública, mas a Constituição de 1988 (art. 227, § 5º)⁵ passou a determinar que ela seja assistida pelo Poder Público.

A década de 80 foi decisiva na luta por direitos, pela prevenção das causas do abandono e pela mudança da qualidade do atendimento. Os princípios da Carta dos Direitos da Criança, promulgada pela ONU (Organizações das Nações Unidas) na década de 50, insere-se na Constituição de 1988. Esse processo todo culmina com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993. (PORTO FERREIRA e CARVALHO, 2002, p.141).

Nos anos 80 houve também o reconhecimento de direitos constitucionais em alguns segmentos sociais: idosos, jovens, crianças, mulheres e negros, que se fizeram representar com a perspectiva do reconhecimento e a garantia de acesso aos direitos universais, resultando na ampliação do novo direito que se fundamenta na reivindicação de identidades particulares ou coletivas.

No Brasil através da Constituição Federal de 1988 e da lei 8069/90 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)⁶, todas as crianças e adolescentes passam a ter garantido o direito de viver em uma família.

O ECA garante o direito de uma criança ou adolescente crescer em uma família, em especial na sua de origem e, caso não seja possível elas tem o direito de uma família substituta.⁷

Uma criança ou adolescente que não possui uma família que lhe cuide, dê educação, afeto, proteção e um lar estável, a nosso ver, estará com o seu

⁵ Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. § 5º - A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros. (BRASIL. Constituição Federal, Art. 227, 1988).

⁶ Estatuto da Criança e do Adolescente – sobre a Lei n 8.069, de 13 de Julho de 1990.

⁷ Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes. (BRASIL. ECA, 1990.)

desenvolvimento comprometido por não obter a estrutura necessária para a sua formação.

O ECA garante que a adoção deixe de ser uma possibilidade de solucionar a crise dos matrimônios sem filhos e passa a ter o intuito de solucionar a crise da criança sem família, visando satisfazer prioritariamente os interesses do adotado a ter uma proteção familiar.

A adoção é abordada na Constituição Federal em seu artigo 227 que estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar às crianças e adolescentes seus direitos básicos. O § 6º deste artigo, além de proibir “*quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação*” (BRASIL, Constituição Federal, art. 227, § 6º, 1988), em casos de adoção, estabelece a equiparação dos direitos dos filhos adotivos aos dos filhos biológicos.

À medida que vai evoluindo o instituto da adoção e que vão se afinando e tornando mais delicados os sentimentos, nota-se uma variação nas finalidades específicas da adoção.

“ Hoje, numa visão conjunta, pode-se deparar, em linhas muito gerais, uma regulamentação à moda tradicional da adoção, no sentido primordial de garantir a continuidade de famílias em fase de extinção. Abre caminho no entanto cada vez mais a concepção que considera o instituto do ponto de vista primordialmente social, destinado a proporcionar não só assistência material e espiritual, como, principalmente, afeto, calor humano, ambiente familiar a crianças abandonadas”. (CHAVES, 1995, p.99).

Os adotados hoje se igualam em tudo aos filhos legítimos, inclusive quanto à denominação, além dos direitos, não mais subsistindo a adoção simples do Código Civil, que poderia se desfazer.

As adoções no Brasil atualmente nos mostram que o ECA nem sempre é cumprido e efetivado como deveria.

O Brasil sabe de sua importância, porém, ainda não desenvolveu mecanismos eficazes para a sua prática efetiva, o ECA ainda não é sinônimo de direito e justiça para muitas crianças e adolescentes, e os motivos para isso são vários, alguns de origens históricas, outros pela falta de conhecimento e de informação. Na adoção os empecilhos culturais podem ser maiores e mais frequentes do que os afetivos.

1.3. Nova Lei Nacional da Adoção

Uma nova lei de adoção foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia 03/08/2009, estabelecendo o CNA (Cadastro Nacional de Adoção) como a principal forma de aproximação entre crianças aptas para adoção e candidatos a pais adotivos, trata-se de um sistema de registro com os dados de ambos.

A nova lei prevê que uma gestante ou mãe que pretende entregar o filho à adoção deve receber assistência psicológica do Estado e ser encaminhada à Justiça da infância. Crianças e adolescentes que vivem em abrigos deverão ter sua situação reavaliada a cada seis meses, antes os juízes só justificavam a entrada e saída dos abrigos, a permanência máxima de estadia deverá ser de dois anos, salvo alguns casos, porém a lei não explica esse ponto. Interessados em adotar também deverão passar por uma preparação psicológica sobre o significado da adoção, uma medida importante para incentivar a adoção de crianças que costumam ser rejeitadas, como as negras.

A combinação entre perfil desejado da criança, proximidade geográfica e tempo na espera costuma definir a adoção, hoje se uma pessoa pretende adotar o filho de um vizinho, por exemplo, não poderá ir direto ao juizado com a criança, precisará se cadastrar e a criança também. Um dos principais pontos da nova lei é o fato de que todas as possibilidades da criança permanecer na família biológica devem ser esgotadas, a preferência é a adoção pela extensão da família como tios, primos etc. irmãos não poderão mais ser separados. A criança com mais de 12 anos deverá afirmar em audiência, sua concordância com a adoção. A idade mínima para adotar passa a ser de 18 anos, independentemente do estado civil, casais precisam comprovar união estável ou casamento para adoção conjunta, adoção com união homoafetiva permanece proibida, embora existam decisões judiciais em sentido contrário, que permitem a guarda. É obrigatório o estágio de convivência de 30 dias, exceto no caso de pessoas que possuem a guarda em tempo suficiente para se avaliar o vínculo afetivo. Estrangeiros precisarão fazer o estágio de

convivência no Brasil e a adoção só ocorrerá se não houver casais brasileiros habilitados para a adoção.

Antes e depois da nova lei:

QUADRO I – O QUE MUDOU COM A NOVA LEI DA ADOÇÃO

	Prazo para a criança com família ficar em abrigos	Relatório sobre as crianças no abrigo	Família ampla	Irmãos	Consulta a criança
Como era	Sem prazo	Sem prazos máximos para os relatórios periódicos sobre cada menor	Não havia o conceito na lei	Apesar de não ser lei, os juízes costumavam tentar manter irmãos na mesma família	Apesar de não estar, expresso na lei, os juízes costumavam ouvir as crianças no processo de adoção.
Como ficou	Fixa limite de 02 anos para a permanência em abrigos sem destituição do poder familiar	Determina elaboração de relatórios semestral a Justiça sobre cada menor abrigado	A permanência da criança na família ampla (tios, avós, outros parentes) deve ser priorizada na adoção.	Devem ser adotados pela mesma constando abuso ou outros riscos p/ a criança.	Se a criança estiver mais de 12 anos, deverá ser consultada sobre seu processo de adoção.
Como era	Os pais adotivos deveriam ter no mínimo 21 anos		Não havia cadastro unificado dos adotantes estrangeiros		
Como ficou	A idade mínima dos adotantes caiu para 18 anos		Será criado um cadastro de adotantes estrangeiros, ao qual se recorrerá depois de esgotadas às possibilidades no Brasil.		

Fonte: Revista Época. 20/07/2009. Ed. 583, p. 92

1.4. Pobreza, abandono e a questão racial

MALDONATO (1997) aponta alguns questionamentos um tanto quanto interessantes referentes ao abandono de uma criança ou adolescente: a) Uma “mãe” ao abandonar na “roda”⁸, na portaria de um prédio, na porta de uma

⁸ A roda dos enjeitados ou expostos, como era chamada as crianças abandonadas, surgiram nas grandes cidades no século XVIII. As rodas eram instaladas nos muros das Santas Casas de Misericórdia, esta possui um cilindro que unia

casa, dentro de uma igreja, numa lixeira ou numa esquina, além do desprezo, da rejeição, do horror ou do ódio, o que ainda pode existir por de trás destes sentimentos já descritos? b) É possível uma “mãe” compreender que apenas gerou e deu a luz a uma criança, mas que não foi possível assumir a responsabilidade de criá-la? c) Existe a esperança de que esta criança ou adolescente abandonado possa encontrar um destino melhor?

Estas são perguntas difíceis de serem respondidas, pois na maioria das vezes não se sabe ao certo o que realmente acontece com esta mãe que resolve abandonar seu filho, e o destino que ele terá tão pouco se pode prever.

A exclusão social a que são submetidas algumas pessoas pode ser considerada um dos fatores que contribuem para o abandono de crianças e adolescentes no Brasil.

O crescimento da pobreza que vem ocorrendo nos últimos tempos, originando-se das transformações do capitalismo e do ideário neoliberal (reestruturação do trabalho: flexibilização, emprego instável, desemprego e o mercado informal) acabam determinando a não-inserção social de uma maioria.

Para RIBEIRO (2006), nas grandes metrópoles essa situação fica pior e, também, mascarada. Nas camadas mais pobres vemos famílias se esforçando para crescer e outras tantas afundadas cada vez mais na pobreza e na marginalidade.

Contudo a ausência de recursos básicos como moradia, alimentação saneamento básico entre outros, se apresentam como um dos principais motivos que conduzem à colocação de uma criança ou jovem em abrigo ou famílias substitutas.

SILVEIRA (2005) destaca que as diferenças de acesso à riqueza e aos bens sociais são visíveis não só em termos de classe, mas também em relação às etnias, para a autora essas diferenças são destacadas entre negros e brancos. De acordo com a mesma, negros ocupam grande parte da posição de inferioridade e desigualdade de condições sócio-econômicas em relação aos

o interior das Santas Casas com a rua. A criança era colocada na roda e em seguida a mesma era girada. A criança era introduzida dentro das Santas Casas. Seu expositor em seguida, tocava um sino para avisar que havia deixado uma criança e saía normalmente, preservando assim a identidade da mãe ou daquele que as tivesse deixado lá.

brancos, ou seja, a garantia dos direitos sociais e econômicos para a raça negra é muito menor em relação à branca.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em uma pesquisa divulgada em 24 de setembro de 2008, os trabalhadores negros recebem quase duas vezes menos que os brancos. Enquanto os trabalhadores negros recebiam rendimentos médios de 1,8 salários mínimos, os brancos recebiam de 3,4 salários mínimos. A diferença também é visível com trabalhadores com mais de 12 anos de estudo. Enquanto os brancos ganham em média R\$ 15,90 por hora, negros e pardos recebem R\$11,40, trabalhando o mesmo período.

Sendo assim, entendemos que por haver diferenças e dificuldades de acesso à garantia de direitos sociais e econômicos entre negros e brancos, sendo o negro o mais vulnerável, consideramos também que o abandono de crianças e adolescentes de etnia negra é mais elevado.

“A desigualdade entre brancos e não-brancos e a discriminação racial são fatos visíveis nos diversos setores da sociedade, apesar de aparecerem de forma velada, na base do mito da democracia racial. Vive-se em uma nação na qual o racismo é tratado como se não existisse como não-explícito. Afinal, somos todos miscigenados, e cada brasileiro, de algum modo, “reconhece” suas raízes na senzala. No plano social e econômico, o negro tem sofrido os efeitos de uma sociedade excludente, na qual conflitos sutis ou aparentes o colocam numa posição de inferioridade e em desigualdade de condições. Na sociedade brasileira permanece a ideologia racial de mais de cem anos atrás, apesar dos avanços em direção ao reconhecimento e à garantia de direitos. Traços fenotípicos como a cor, ainda constituem um dos principais entraves ao acesso igualitário à justiça, mesmo quando se tratam de crianças sujeitas em situação peculiar de desenvolvimento”. (SILVEIRA, 2005, p.17, 18).

De acordo com FÁVERO (2000), cerca de 47% dos casos de abandono, perda do pátrio poder ou entrega de uma criança ou adolescente a adoção, foram decorrentes da falta de condições financeiras dos pais.

Entende-se, portanto, que os fatores ligados à pobreza, que o crescimento das famílias monoparentais em especial as chefiadas por mulheres negras⁹ que representam a parcela com menores condições de oferecer cuidados básicos para seus filhos, que a paternidade irresponsável, ou

⁹ Trataremos deste assunto mais adiante

seja, a ausência do homem prestando cuidados essenciais com a família, foram fatores decisivos para o crescimento do abandono de crianças e adolescentes e a perda do pátrio poder.

1.5. Família X Destituição – Perda de o Pátrio Poder

Família: “1. Grupo de pessoas, formado especialmente por pai, mãe e filho (os), que vivem sobre o mesmo teto; 2. Grupo de pessoas ligadas entre si pelo casamento ou qualquer parentesco; 3. Grupo de pessoas unidas por crenças, interesses ou origem comum; 4. Grupo de seres ou coisas da mesma espécie com características comuns; 5. Na classificação dos seres vivos, categoria que agrupa um ou mais *gêneros* ou *tribos*, relacionados segundo a história da evolução e distintos dos outros por características marcantes”. (Houaiss: Dicionário da Língua Portuguesa).

Através de seu significado observamos que o conceito família pode ser definido de diferentes formas de agrupamento, porém, todos possuem o mesmo sentido, família é conviver com outras pessoas em sociedade, independentemente de possuir laços sanguíneos ou não.

O ato de adotar é muito mais do que caridade é a forma de uma família ter um filho não biológico e de uma criança ou adolescente obter um lar. Sabemos que no Brasil o abandono vai além da falta de uma criança ou adolescente possuir um lar ou uma família, é uma questão social.

CARVALHO (2000) diz: “As expectativas em relação à família estão, no imaginário coletivo, ainda impregnada de idealização, das quais a chamada família nuclear é um dos símbolos. A maior expectativa é de que ela produza cuidados, proteção, aprendizado afetos, construção de identidade e vínculos relacionais de pertencimento, capazes de promover melhor qualidade de vida a seus membros e afetiva inclusão social na comunidade e sociedade em que vivem.” (p.15)

Também se pode entender por família, um “núcleo de pessoas que convivem em um determinado lugar, durante um decorrido tempo, que pode ser longo ou não e se consideram unidas ou não por laços sanguíneos. A família é demarcada por relações de gênero ou de gerações, e está ligada a estrutura

social na qual está inserida”.¹⁰ Sendo assim, a família é o espaço onde aprendemos a ser e conviver, ou seja, é a nossa principal fonte de criação de identidade individual e social.

Para SARTI (1996), a importância da família para os pobres está relacionada às características de nossas instituições públicas, que são incapazes de substituir as funções privadas da família, dada a falta atual de serviços de educação, saúde, previdência, amparo à velhice e à infância, somados à fragilidade dos partidos políticos, como instrumentos de intervenção entre o indivíduo e a sociedade, já que o processo de adaptação ao meio social e a vida cotidiana dos pobres, é intercedido pela família. As relações estabelecidas juntam-se num código de lealdades e de obrigações mútuas próprio das relações familiares, que viabilizam e molda seu modo de vida, fazendo da família e do código de lealdade nela incluído, um valor para os pobres.

Família então pode ser descrita como uma instituição “forte”, por ser o elo central da integração social, por onde os indivíduos podem encontrar refúgio contra o desamparo e a exclusão, e ainda porque é na família que se dá à reprodução, e por ela são transmitidos alguns dos nossos valores culturais básicos, e é sobre esta base que a criança irá constituir sua identidade e desenvolver futuros relacionamentos com objetos, idéias e pessoas.

Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária (...), expressão do art.19, do ECA, sendo sua fonte o *caput* do art. 227 da CF/88.

No caso da impossibilidade de uma criança ou adolescente permanecer junto de sua família biológica, é natural que lhe garanta uma família substituta. Esta família também poderá executar experiências boas e verdadeiras, porque o ato de acolher e/ou adotar é como gerar de novo é estabelecer laços, é assumir uma forma verdadeira e clara de filiação e paternidade.

¹⁰ MIOTO, Regina C.T. Cuidados Sociais Dirigidos à Família e a Segmentos Sociais Vulneráveis. In: CFESS, ABEPSS, CEAD/NEB-UNB (org.). O Trabalho do Assistente Social e as Políticas Sociais. 1ed, v.4, Brasília: NED-CEAD/UNB, 2000, p.216.

Ao assumir a posição de substituta, a família que recebeu a criança ou adolescente passa a obter todos os direitos e deveres inseparáveis àquela família original.

Com tudo o que foi descrito acima, notamos que a família é uma instituição importante, e os técnicos da área da adoção como Assistentes Sociais, Conselheiros Tutelares e Juízes recorrem à destituição de uma criança ou adolescente somente em casos extremos como: agressões, violência sexual, maus tratos e negligência e depois de esgotadas todas as possibilidades de mantê-los dentro de seu ambiente familiar. Esta destituição é atribuída como perda do pátrio poder. Quando ocorre uma pena ou uma sanção imposta aos pais que praticam alguma conduta violadora do dever de guarda, sustento e educação dos filhos menores. O Código Civil cita no artigo 395, três situações possíveis para a perda de o pátrio poder:

“Perderá por ato judicial o pátrio poder o pai, ou mãe”:

I - Que castigar imoderadamente o filho;

II - Que o deixar em abandono;

III - Que praticar atos contrários à moral e aos bons costumes.

Já o ECA diz que, além dos casos previstos no Código Civil, os pais ficarão sujeitos à perda ou suspensão do pátrio poder se descumprir sem qualquer justificativa os deveres e obrigações existentes no artigo 22: "Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes, ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais". Portanto vemos que a destituição é uma pena imposta aos pais que deixarem de cumprir suas obrigações legais. Entretanto, destituição do pátrio poder não encontra, o mínimo respaldo na legislação de regência, até porque a conduta dos pais que consistente em aderir à colocação do filho em família substituta, apresenta um único objetivo: dar-lhes melhores condições de vida, o que nem sempre seria possível se a criança permanecesse sob a guarda deles. A falta de recursos materiais, apesar de

não ocasionar, isoladamente, a perda de o pátrio poder (Eca, art. 23)¹¹, é um fato que, inegavelmente, impulsiona muitos pais a entregar seus filhos para adoção, e agindo dessa maneira, os pais têm em mente garantir ao filho um futuro mais promissor.

1.6. Mãe e mulher negra: Exclusão social que gera abandono

De acordo com SILVA (2003)¹², a situação da mulher negra no Brasil de hoje manifesta um prolongamento da sua realidade vivida no período de escravidão com poucas mudanças, pois ela continua em último lugar na escala social e é aquela que mais carrega desvantagens do sistema injusto e racista do país. Uma pesquisa mensal de emprego realizada pelo IBGE mostra que os negros, jovens e as mulheres são os mais prejudicados com demissões. Em algumas de suas pesquisas, SILVA (2003) analisou que a mulher negra apresenta menor nível de escolaridade, existindo ainda boa quantidade de não alfabetizadas ou semi-analfabetas, trabalham mais com menos nível de rendimento e muitas são chefes de família em maiores números que as brancas. As mulheres, de acordo a pesquisa do IBGE, recebem em média 70% dos salários dos homens e representam 58,1% dos desempregados. As poucas que conseguem romper as barreiras do preconceito e da discriminação racial e ascender socialmente, em sua maioria provavelmente pagam um preço muito alto pela conquista profissional, abdicando do lazer, da realização da maternidade, do namoro ou casamento, abrindo mão de constituir sua própria família, pois além da necessidade de comprovarem sua competência por ter obtido a tão desejada ascensão social, precisam lidar com o preconceito e a

¹¹ ECA: Art. 23 - A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder.

Parágrafo Único - Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio.

¹² SILVA, Maria Nilza da. Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina e Doutora na PUC de São Paulo. A mulher negra, Revista Espaço Acadêmico – Ano II – Março de 2003.

discriminação racial que lhes exigirão grandes esforços para se manterem e chegarem ao ideal pretendido.

A mulher negra ao longo de sua história foi a “espinha dorsal” de sua família, que muitas vezes constituiu-se dela mesma e dos filhos, por servir de objeto sexual aos senhores brancos e acabarem por serem mães solteiras de filhos nunca reconhecidos: Os filhos bastardos.

CARNEIRO (2001)¹³ argumenta que o que poderia ser considerado como história ou reminiscência do período colonial permanece, entretanto, vivo no imaginário social e adquire novos contornos e funções em ordem social supostamente democrática que mantém intactas as relações de gêneros segundo a cor ou a raça instituída no período da escravidão. As mulheres negras tiveram uma experiência histórica diferenciada que o discurso clássico sobre a opressão da mulher não reconhece, assim como não tem dado conta da diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida teve e ainda tem na identidade feminina das mulheres negras.

Segundo CARNEIRO (2001):

“As mulheres negras fazem parte de um contingente de mulheres que não são rainhas de nada, que são retratadas como antimusas da sociedade brasileira, porque o modelo estético de mulher é a mulher branca. Quando falamos em garantir as mesmas oportunidades para homens e mulheres no mercado de trabalho, estamos garantindo emprego para que tipo de mulher? Fazemos parte de um contingente de mulheres para os quais os anúncios de empregos destacam a frase: *“Exige-se boa aparência”*.”

Entendemos que Carneiro com esse discurso destaca que para a maioria dos empregadores “boa aparência” é algo pertinente somente as mulheres brancas, como se a mulher negra não fosse considerada de “boa aparência” pela cor de sua pele¹⁴ e assim desclassificadas em centenas de oportunidades de emprego.

Segundo SILVA (2003 *apud* BERNARDO, 1998), que destaca em seu trabalho sobre a memória das velhas negras na cidade de São Paulo, mostra

¹³ CARNEIRO, Sueli. Fundadora e coordenadora – executiva do Geledés – Instituto da Mulher Negra em São Paulo. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Seminário Internacional sobre Racismo, Xenofobia e Gênero, organizado por Lolapress em Durban, África do Sul, em 27 – 28 de agosto 2001. Publicado em espanhol na revista Lolapress nº 16, novembro 2001.

¹⁴ Conforme discussões com nossa orientadora a Prof. Dra. Vera Cristina, essa questão mostra a necessidade de se ter um mercado maior para os modelos negros, para servirem de referência positiva para a elevação da auto-estima da mulher negra e a quebra de preconceito dos empregadores.

como é difícil a mobilidade ascensional da mulher negra, especialmente na conquista de um emprego melhor, pois a maioria das negras trabalhavam na informalidade, ou como empregadas domésticas.

Nos dias de hoje, essas condições informais de trabalho e a falta de oportunidade ainda permanece, como as mulheres negras em sua maioria moram em periferias e não possuem qualificações profissionais, são preferidas para assumirem certos tipos de trabalho e ganharem o mínimo necessário para sua subsistência. As mulheres negras contribuem em grande parte com a cota de trabalhadoras em postos de trabalhos considerados vulneráveis, ou seja, trabalhadoras sem registro em carteira, autônomas e empregadas domésticas. Por toda desigualdade, essas mulheres acabam não encontrando alternativas, recorrendo a estas diversas formas de subempregos existentes ou ao serviço doméstico por ser uma atividade de ocupação que não exige muita qualificação, gerando assim uma condição sócio-econômica instável. Segundo o IBGE, no caso do trabalho informal, as mulheres são quase 42,7%.

As condições de pobreza e precariedade sócio-econômicas das mulheres negras comprometem efetivamente a saúde da população negra e o aumento de fecundidade por este segmento. (SOUZA *apud* OLIVEIRA, 2000).

Em uma pesquisa¹⁵ onde se constata a desigualdade social existente entre as mulheres brancas e negras são evidenciados aspectos que demonstram:

- a) A quantidade de mulheres negras sob risco reprodutivo é bem maior que as brancas, com maior índice de gravidez na adolescência e mulheres com 03 (três) filhos ou mais;
- b) As negras são desfavorecidas de informações sobre fertilidade e registram níveis de fecundidade maior que as brancas. Uma pequena maioria sabe definir seu período fértil;
- c) As negras têm menos acesso a anticoncepção, sendo o dobro das brancas e a quantidade das negras que nunca usou

¹⁵ Pesquisa Saúde Reprodutiva da Mulher Negra, Área População e Sociedade, Cebrap, 1992; SOUZA, Vera Cristina, Mulher Negra e Miomas: uma Incursão na Área da Saúde, Raça/Etnia. Dissertação de Mestrado. PUC/SP, 1995

anticoncepcional ou que passou a usar algum método contraceptivo somente ter tido 02(dois) ou mais filhos.

Com base nas informações acima, evidenciamos que a taxa de natalidade na periferia, por parte das mulheres negras, são maiores que a de mulheres brancas, pois como já citado neste trabalho é neste local que reside à maior parte da população negra do país.

Pela falta de emprego e por grande parte ser mães solteiras, a pobreza e a marginalidade permeiam a vida da mulher negra reforçando o preconceito e a manifestação de desvantagem.

Existem diversos fatores relacionados à situação de pobreza deste segmento de mulheres, que acabam por ser o principal fator de abandono dos seus filhos (as). Entretanto, não podemos deixar de destacar os filhos (as) não desejados, não planejados, frutos de relacionamentos casuais que se desenvolvem em gestações cercadas de problemas físicos e emocionais, e são rejeitados antes mesmo do seu nascimento e abandonados após o nascimento.

Atualmente não se pode tratar a questão racial como elemento insignificante, de pouco valor, destacando apenas os problemas econômicos. A situação social da mulher negra não se baseia apenas nas possibilidades de aquisição ou consumo de bens. Infelizmente para muitas mulheres, ser negra em nosso país significa viver em condição de extrema desigualdade social e racial, e o fato de ser mulher agrega ao preconceito de gênero.

Existe ainda uma grande barreira a ser derrubada que é a conscientização da sociedade brasileira em assumir a questão racial como um problema a ser enfrentado. Enquanto este problema não for encarado, as desigualdades sociais baseadas nas discriminações raciais continuarão com disposição ao acirramento, principalmente quando se trata de igualdade de oportunidades em todos os aspectos da sociedade.

1.7. Preconceitos nas adoções por parte dos adotantes

De acordo com os limites e preconceitos que perpassam os processos de adoção, podemos verificar o preconceito racial, e este é um dos mais sérios obstáculos quanto à escolha da criança a ser adotada.

Nos processos de adoções de grupos de etnias diferentes, neste caso em especial os de origem negra, integra a relação dos excluídos.

As intolerâncias às diferenças raciais se configuram na atitude dos adotantes que expressam suas preferências, geralmente por crianças brancas, surgindo assim mais uma expressão do preconceito na sociedade.

O racismo é a tendência do pensamento, ou do modo de pensar em que se dá grande importância à noção da existência de raças humanas distintas e superiores umas às outras. Onde existe a convicção de que alguns indivíduos e sua relação entre características físicas hereditárias, e determinados traços de caráter e inteligência ou manifestações culturais, são superiores a outros. O racismo não é uma teoria científica, mas um conjunto de opiniões pré concebidas onde a principal função é valorizar as diferenças biológicas entre os seres humanos, em que alguns acreditam ser superiores aos outros de acordo com sua matriz racial. A crença da existência de raças superiores e inferiores foram utilizadas muitas vezes para justificar a escravidão, o domínio de determinados povos por outros, e os genocídios que ocorreram durante toda a história da humanidade. (RACISMO. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre).

Sabemos que muitas famílias que pretendem adotar querem “escolher” o filho que tanto almejam, entretanto sobre tal escolha, ABREU (1998), afirma que através da adoção os adotantes procuram reproduzir socialmente sua continuidade e sua semelhança, no imaginário social, este fator ocupa inicialmente um lugar central nesta busca de multiplicação da espécie.

Sabemos que os pretendentes a adoção escolhem não as crianças, mas sim a adoção, visando seus próprios interesses. Já que a adoção é uma escolha, é possível perceber que ela está ligada ao ato de poder escolher, ou seja, ter o direito de poder escolher a melhor criança, a mais bonita, a mais agradável, aquela que melhor se encaixe com o perfil da família pretendente.

Para SCHEREINER (2004), o fato de imaginar a escolha de uma criança pode parecer algo normal, extremamente racional, como se escolhe um objeto

que iremos adquirir, por outro lado à escolha pode ser essencialmente emocional como “amor a primeira vista”. Para a autora, nas adoções existem os dois processos, o racional (decisão) e o emocional (afeto/encantamento).

No momento da adoção, a cor da pele pode ser um o principal entrave para que uma criança não seja adotada.

“De acordo com o relatório do Comitê Nacional para a preparação da III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o racismo e termos correlatos, a ação discriminatória compreende todo ato ou conduta (comissiva ou omissiva) que viole direitos com base em critério arbitrário, independentemente da motivação que lhe deu causa. Na Convenção internacional que discutiu a eliminação de todas as formas de discriminação racial, essa expressão, considerada discriminação direta, quer dizer: (...) qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseadas em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tem por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício num mesmo plano (em igualdade de condição) de direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio da vida pública”. (SILVEIRA, 2005, p.61).

Analisando as ansiedades e vontades que permeiam os processos de adoção, percebemos que é preciso primeiramente romper com preconceito que acompanham estas famílias, fazendo-os entender que adotar não é apenas escolher uma criança com determinadas características, é determinar pela vida e futuro desta, educando-a independentemente da cor, idade, sexo.

SCHEREINER (2004) p. 19 em sua pesquisa conclui:

“Ademais, a adoção é uma via de mão dupla, uma dupla decisão. Não se pode afirmar que a escolha foi dos pais, única e exclusivamente, se não correremos o risco de perder a metade da história: a decisão do filho de ser filho destes pais”.

1.7.1. Preconceito na adoção: o receio de enfrentar a sociedade

A análise do processo de colocação em família adotiva traz à tona a discussão sobre discriminação às crianças e aos adolescentes, que são marcados pela pobreza, pelas diferenças étnicas e pelo olhar “diferente” da sociedade.

Segundo VARGAS (2001) de acordo com o dicionário de língua portuguesa há:

- ✓ Raça: Conjunto de indivíduos cujos caracteres somáticos, tais como a cor da pele, a conformação do crânio e do rosto, o tipo de cabelo, etc., são semelhantes e se transmitem por hereditariedade, embora variem de indivíduo para indivíduo.
- ✓ Etnia: Grupo biológico e culturalmente homogêneo.

Ainda dispondo sobre a relação inter-racial brasileira:

“A identificação racial é mais complexa do que aquela que se costuma fazer baseada na cor da pele (branca, negra ou amarela). Deve-se incluir características culturais, além das características biológicas. A imigração trouxe para o país grupos de diferentes raças e etnias. Desde o início da colonização o Brasil vive em processo de miscigenação. Tanto que as diferenças raciais são mais observadas nos estados do sudeste e sul do país, onde há menor número de negros e índios e a imigração italiana, alemã e japonesa foi mais significativa. Em um país mais mulato do que branco, onde as características raciais ditas “puras” são raras, o que aponta como diferença racial, na hora de adotar, é apenas o tom da pele já que as demais características que definem uma etnia, já estão bastante integradas na nossa cultura. Mesmo assim, há dificuldade de definição nesse aspecto, são tantas denominações entre a pele branca e a negra (parda clara, parda média, parda escura, mulata escura, etc.) que esses dois extremos são cada vez mais raros”. (VARGAS, 2001, p. 70).

Observa-se, que no momento da adoção a cor da pele pode ter uma importância tão grande que assistentes sociais e profissionais da área têm dificuldade em trabalhar a questão. Muito se discute com os pais que pretendem adotar, que nem sempre o filho biológico será idêntico como os pais em sua cor ou características. A criança pode trazer as características da

família e não dos pais, assim como a cor da pele. Na maioria das vezes são parecidos, porém há exceções. O medo de que o adotado (a) possa ser discriminado pela sociedade por não ser filho biológico e/ou por ser de etnia diferente dos pais adotivos, acaba por dificultar esse tipo de adoções que consideramos como adoções “especiais” ¹⁶.

Certamente, isto acontece por parte do imaginário da sociedade que defende a idéia de que a adoção é um ato bonito, porque se escolhe uma criança que foi abandonada, mas se esquece que o adotado (a) não necessita somente ser “escolhido (a)”, necessita ser acompanhado, possuir um lar e usufruir de direitos, independentemente da sua etnia. Tanto a sociedade quanto grande parte dos pretendes a adoção também deixam de ver que o sofrimento de uma criança ante o preconceito racial, poderia ser minimizado pelo laço parental construído, pelo carinho, pela segurança ao pertencer a uma família que a ame, além das diferenças, e a família envolvida na adoção poderia se orgulhar disso, da possibilidade de amar um filho e achá-lo belo, mesmo que não veja nele a sua imagem e semelhança e a sociedade poderia aplaudir entendendo que a cor da pele pouco importa quando a questão é dar um lar, amor, e segurança a uma criança que necessite e permitir que ela usufrua de seus direitos.

1.8. A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil

RIZZINI (2004), conta que a institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil se inicia a partir do século XIX. A institucionalização acontecia pela fácil retirada das crianças de suas famílias de origem criando assim uma cultura de institucionalização.

“O país adquiriu uma tradição de institucionalização, com altos e baixos, mantida, revista e revigorada por uma cultura que valoriza a educação da criança por terceiros – cultura que permeia outros

¹⁶ Tratamos de Adoções “especiais” aquelas que acontecem com menores freqüências : crianças maiores d três anos de idade, negras ou com doenças congênitas ou algum tipo de deficiência física.

setores da sociedade, desde os planejadores até os grupos sociais de onde saem os internos”. As instituições atendiam grupos diversificados, de acordo com as prescrições de gêneros, mas ainda consideravam as especificidades étnicas. Meninos e meninas, índios ou filhos de escravas passaram por asilos, casas de educando institutos e colégios. “Entretanto, os meninos pobres livres das cidades constituíram o grande alvo da intervenção das políticas de internação”.(RIZZINI; IRENE e IRMA, 2004 p. 22).

Reforçando, o artigo 19 do ECA (já citado neste trabalho), em 1990 é colocado a importância e a responsabilidade da família na vida da criança e do adolescente.

O ECA também valoriza o atendimento de crianças e adolescentes em situação de abandono, valorizando o papel da família, trazendo mudanças significativas e importantes no funcionamento de abrigos e instituições.

As instituições que abrigam crianças e adolescentes devem conter poucas crianças e adolescentes abrigados, visando desta forma à convivência entre os integrantes do abrigo com atividades comunitárias preservando o grupo de irmãos quando houver.

“A década de 1990 marca uma mudança importante de paradigmas em relação ao cuidado e proteção à população infantil e juvenil, sob o ponto de vista dos seus direitos. Nesse sentido, condena-se a prática centenária da institucionalização de crianças devido a sua condição de pobreza e fica estabelecido o caráter de excepcionalidade e temporariedade desta prática. Crianças (até os 12 anos) não podem ser privadas de liberdade, e havendo necessidade de serem afastadas da família, o encaminhamento a um abrigo é uma das alternativas. Porém, a ênfase será colocada no direito a convivência familiar comunitária, reforçando-se que o abrigamento deve constituir uma última medida, considerada todas as possibilidades da criança permanecer com os seus”.(MOTTA, 2001.)

De acordo com MOTTA (2001), sabe-se que o problema da institucionalização no Brasil vai além do ato em si. As crianças e adolescentes que chegam aos abrigos não deveriam ser retiradas de sua família, porém, o fato dos pais não conseguirem dar o mínimo necessário para sua sobrevivência, acaba contribuindo para que as crianças institucionalizadas aumentem cada vez mais e permaneçam na fila dos abrigos por causa da pobreza, fome e negligência que é o caso de inúmeras famílias brasileiras.

“Ainda recai sobre as famílias, social e economicamente desfavorecidas, a percepção de que são incapazes e inadequadas para criar seus filhos.” (MOTTA, 2001).

No Brasil também se percebe que além do fator financeiro existe outro fator que infelizmente ainda mantém várias crianças e adolescentes institucionalizados. Crianças e adolescentes em razão de suas diferenças, por serem negras, por estarem com idade acima dos considerados adotáveis (zero a três anos), ou por possuírem alguma doença, sofrem determinações derivadas das desigualdades produzidas na sociedade submetendo-as a critérios seletivos. Estas, consideradas diferentes continuam a lotar instituições esperando, um dia, resgatar o direito e o desejo de ser filho seja na família de origem ou em uma adotiva.

Segundo Excelentíssimo Sr. Juiz IASIN ISSA AHMED¹⁷, as crianças disponíveis nos abrigos se encaixam num perfil bem diferente das preferências dos pretendentes a adoção: 94% são maiores de quatro anos e 46% são negras. O Juiz IASIN ISSA AHMED também aponta que cerca de 90% das crianças em abrigos não estão disponíveis para adoção. São crianças que ainda têm algum tipo de vínculo familiar, mas estão abrigadas porque foram vítimas de maus tratos, abusos sexuais, negligência ou, mais basicamente, porque seus parentes não possuem condições materiais de criá-las.

Para o Juiz IASIN ISSA AHMED o Estado tem um papel fundamental neste processo, o Estado deveria abrigar a criança por três anos e ajudar a família nesse período. Do contrário, a família não consegue tirar a criança do abrigo.

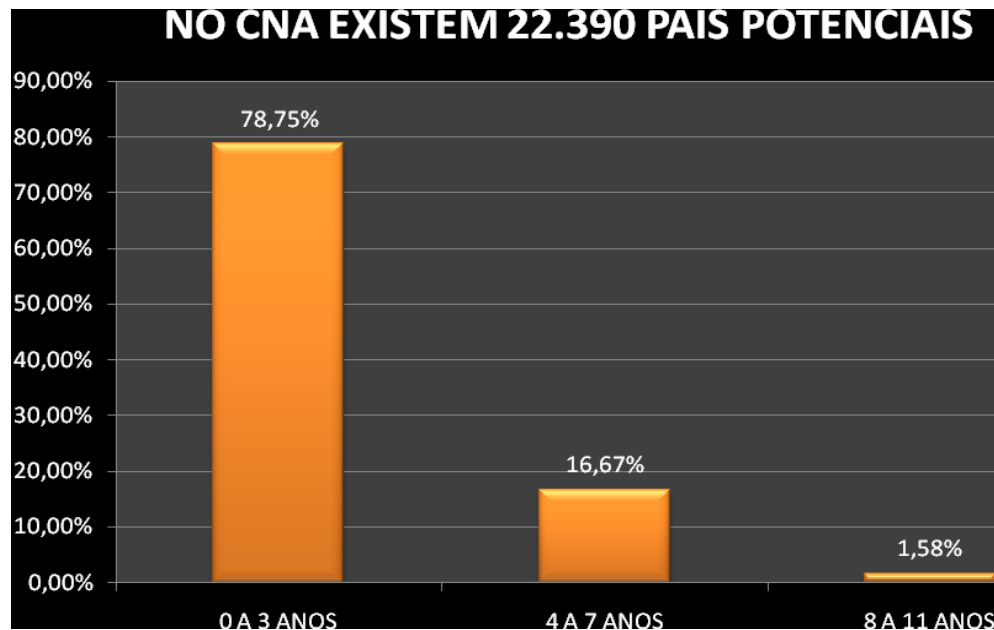
Hoje, o prazo máximo de abrigamento, é de aproximadamente dois anos, após este período os pais perdem o pátrio poder. Para o Juiz IASIN ISSA AHMED:

"A adoção é uma medida extrema. Não foi criada para satisfação dos interesses dos adultos. É uma medida de proteção, instituída em nome das crianças. Hoje temos 66 crianças para adotar e ninguém quer. São grupos de irmãos, maiores de 07 anos, pardos ou negros e alguns com problemas de saúde."

¹⁷ Juiz IASIN ISSA AHMED, titular da maior Vara da Infância e Juventude da América Latina a de Santo Amaro, em uma reportagem especial ao site IG no dia tal

Uma reportagem de MELLO e YONAHÁ (2009) para a Revista Época, Ed. 583, p. 90, tendo como fonte o CNA demonstrou que existem no Brasil cerca de 22 mil casais a procura de um filho (a) adotivo (a), estes casais inscritos desejam adotar crianças bem pequenas conforme demonstra o gráfico a seguir.

GRAFICO I



Fonte: Revista Época. 20/07/2009. Ed. 583, p. 91

Entretanto, a estimativa é que seja de 80 mil a 100 mil crianças nessas instituições, com idade não compatível com a que os adotantes pretendem. Sendo assim, grande parte delas estão no limbo: nem são adotadas e nem voltam para suas famílias de origem.

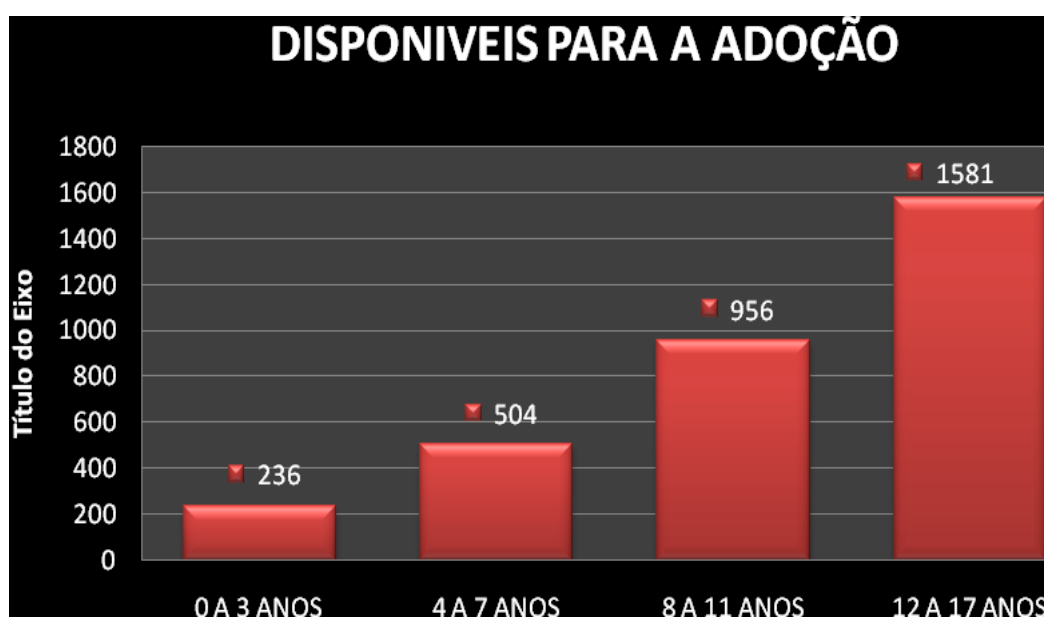
GRAFICO II



Fonte: Revista Época. 20/07/2009. Ed. 583, p. 91

Contudo cerca de 3 mil crianças estão disponíveis. Porém os menores cadastrados representam uma parcela mínima de meninos e meninas que estão nos abrigos do país e com a idade pretendida pelos adotantes.

GRAFICO III



Fonte: Revista Época. 20/07/2009. Ed. 583, p. 91

WEBER (1996),¹⁸ constatou de acordo com uma pesquisa realizada com pais, filhos adotivos e com a população em geral, indicando alguns fatores para o desencontro de crianças e adolescentes institucionalizados e os pretendentes a adoção, o resultado foi resumido em uma situação: O preconceito, como já dissemos neste capítulo, que pode ser consciente ou não.

Conforme as opiniões captadas de boa parte da população participante desta pesquisa de Weber, as pessoas possuem os seguintes medos com relação à adoção:

- a) O de adotar crianças maiores (acima de seis meses) por achar que podem ter problemas com a educação e adaptação destas crianças;
- b) Muitos adotantes acreditam que a adoção de uma criança cedo ou tarde pode trazer diversos problemas, pois um filho adotivo em sua maioria será uma pessoa revoltada e cheia de complicações psicológicas;
- c) Adotando um bebê pode-se evitar uma série de problemas, ele nunca precisará saber que é adotado, seria como fazer de conta que a família é biológica;
- d) Adotar crianças de cor diferente da sua, pelo preconceito das pessoas de “fora”, familiares e sociedade em geral;
- e) Adotar uma criança que já está há muito tempo institucionalizada não é bom, por achar que ela poderá trazer consigo alguns vícios;
- f) De que os pais biológicos possam vir atrás da criança, entretanto, também existem aqueles que possuem o medo de adotar uma criança sem saber a origem de seus pais biológicos, pois entendem que a marginalidade e drogadição dos pais podem ser transmitidas geneticamente.

¹⁸ WEBER, L.N.D. Institucionalização X Adoção: um caminho possível? Boletim Adoção em Terre des Hommes. Ano VIII, n.83/84, 26 de maio de 1996.

1.9. A precariedade das Políticas Públicas

“A implementação do ECA inscreve-se como marco social, posto sua representatividade no conjunto do ordenamento das políticas sociais e pela sua importância na esfera do atendimento das questões pertinentes à infância e juventude”. (FERNANDES [et al], 2001 p.4).

Infelizmente, o abandono é um fato existente na Justiça da Infância e Juventude, por estar associado à desigualdade social, como já citamos neste trabalho. O Estado pouco tem feito para a redução dos problemas sociais. O ECA existe a mais de 18 anos, porém, os direitos já assegurados nele ainda não vem sendo efetivado.

É dever do Estado administrar as questões sociais criando políticas públicas de interesses sociais, entretanto, vivenciamos que pouco é feito para a realização destas políticas. A falta destas continuam contribuindo para o abandono de crianças e adolescentes no Brasil.

É preciso uma forte articulação entre a família, sociedade e Estado para que os direitos das crianças e adolescentes sejam de fato garantidos e preservados. Os conselhos de direito e conselhos tutelares tem nesse cenário, um importante papel de atuação, seja na criação de políticas públicas ou garantir através de uma fiscalização séria e competente a aplicação e garantia dos direitos, punindo quando não efetivadas. É necessário criar e incentivar com urgência uma política que incorpore as adoções necessárias. Tal incentivo pode vir de campanhas conscientes de mobilização e esclarecimento ou por subsídios financeiros, entretanto, deve ser uma política muito bem pensada para também ser bem executada. SCHREINER (2004) P. 22 diz:

“... não vamos dar dinheiro à família que adota três crianças, vamos dar dinheiro à família biológica destas crianças para que ela não as abandone. Paralisante e hipócrita este discurso é um velho jargão que está impossibilitando tanto uma política quanto outra”.

SPOSATI (1997), afirma que o problema aponta para um estado de negligência do Poder Público no que diz respeito à garantia de reais condições para que as famílias protejam seus membros, para essa autora é preciso incluir

garantias de desenvolvimento das possibilidades humanas dentre os mínimos sociais, como padrão básico de cidadania. Também é necessário assegurar a esse público “políticas públicas” de rendimentos, proteção social e desenvolvimento humano, para que a pobreza não seja apontada como um dos fatores responsáveis ou agravantes para a institucionalização.

SCHREINER (2004) explica que se deve dar subsídio financeiro a família biológica juntamente de apoio psicossocial necessário para que ela usufrua deste benefício adequadamente e cuide de seus filhos, porém, não será apenas este benefício que fará com que todas as crianças e adolescentes saiam dos abrigos e voltem a morar com suas famílias. Não podemos esquecer que existem crianças e adolescentes que por estarem muito tempo no abrigo não possuem mais a possibilidade efetiva de voltar para suas famílias e/ou não possuem mais famílias biológicas, também existem aquelas famílias que mesmo com dinheiro não desejem ou não possam cuidar adequadamente da criança ou adolescente, para estes casos o subsídio financeiro à família biológica não será válido/suficiente.

Certamente, de um lado haverá famílias biológicas que, com ajuda deste subsídio financeiro e o apoio psicossocial, poderão reassumir os filhos, já de outro lado, existirão famílias que não, e para os filhos destas famílias é necessário que se encontre famílias capazes de zelar por elas.

Uma alternativa apontada pelo Governo Federal é o programa “Caminho para Casa, lançado em outubro 2007 como parte do Programa Social de Enfrentamento da Violência contra Crianças e adolescentes, este programa foi apelidado de “PAC da Criança”. Uma das ações do programa é justamente garantir a reintegração familiar de crianças e adolescentes acolhidos em abrigos somente pela situação de pobreza. Entretanto a coordenadora geral de Regulação das Ações de Proteção Social Especial, do Ministério do Desenvolvimento Social Solange Stela Martins, admite que dos 6,6 milhões previstos no orçamento para essa ação, nada foi executado até hoje. A intenção era repassar aproximadamente R\$ 2000,00 para cada família em parcela única, durante o lançamento do “PAC da Criança” em outubro de 2007, o governo chegou a falar em 40 mil famílias que seriam beneficiadas, esse dinheiro serviria para ajudar o retorno da criança e do adolescente para sua

casa de origem, garantindo a compra das necessidades básicas para esse retorno e até mesmo a compra de instrumentos de trabalho para viabilizar um trabalho de geração de renda para essa família.

Intenções boas que não saíram do papel, após o lançamento do programa o ministério deparou com impedimentos legais para concretizar o repasse deste recurso para as famílias, via municípios. Uma possibilidade seria o município criar o benefício por lei, o que seria uma operação complexa e demorada. O ministério diz ainda estar estudando o mecanismo de repasse.

A coordenadoria enfatiza que o aporte financeiro não é o principal do programa. O principal é mobilizar os municípios, é a identificação dessas crianças e adolescentes e dar apoio psicossocial as famílias como já dissemos, além de inserção em programas de auxílio, de saúde, geração de trabalho e renda. A realização do diagnóstico destas famílias será de suma importância e esta prestes a começar, este será o compromisso do ministério.

O Bolsa Família (programa de transferência de renda do Governo Federal) também seria utilizado pelo governo, que após diagnosticar a necessidade prometida pelo programa “Caminho para Casa” faria o cruzamento entre os beneficiados do Programa Bolsa Família e os meninos e meninas que estão em abrigo. Isso depende do processo de revisão do Cadastro Único de programas sociais do governo iniciado em 2007. Será prevista como alteração neste cadastro a inclusão de um campo no qual será informada se a família possui criança ou adolescente que esteja vivendo em abrigo, essa mudança será útil para que, futuramente, possam ser inseridas nestes programas.

Uma política competente de subsídios, sob o apoio e implantação das equipes interprofissionais competentes ao assunto, poderá fazer a diferença entre a execução de garantia do direito à vida em família ou a sentença de uma criança ou adolescente a crescer em um abrigo. São necessárias políticas que abranjam, garantam, incentivem, orientem e possibilitem a adoção para as crianças e adolescentes. Se essas políticas começarem a ser efetivadas, a noção de sujeitos de direitos poderá ser concretizada.

1.10. Importância do profissional de Serviço Social nos processos de adoção

O Serviço Social trabalha no âmbito judiciário onde exerce um trabalho de suma importância nos processos de adoção, trabalho este, que consiste no fornecimento de avaliações decisivas para a adoção de uma criança.

O assistente social utiliza técnicas, normas e critérios, e é através destas técnicas que se é realizada a avaliação. Essa avaliação é a oportunidade real que o adotante encontra para fortalecer seu projeto de adoção e, é nesta avaliação que as informações são passadas da forma mais realista possível e o adotante recebe algumas informações como:

- a) Funcionamento de cadastros de adoção;
- b) Funcionamento do processo de adoção e seus procedimentos, tais como, os trâmites legais, prazos e etc.
- c) A realidade das crianças que se encontram institucionalizadas, a situação legal destas crianças e o perfil das crianças que estão disponíveis para adoção;
- d) TGR (Termo de Guarda e Responsabilidade)
- e) Procedimento de seus direitos e deveres como adotantes quando assumem a TGR até que a adoção definitiva seja concretizada.

O papel do assistente social no processo de adoção é uma preocupação constante das técnicas que trabalham diretamente com as crianças que estão à espera de um lar, esse trabalho é de extrema responsabilidade, pois, podem ocorrer interpretações equivocadas que não irão contribuir para o desenvolvimento da cultura da adoção junto à sociedade e também para a preservação dos verdadeiros interesses da criança e do adolescente.

O trabalho da assistente social no processo de adoção é essencial e deve ser mais bem visto e valorizado. Com uma visão mais ampla, o profissional de Serviço Social pode trabalhar em parceria com outros profissionais (psicólogos, pedagogos) para que não haja discriminação daqueles que querem adotar em relação àqueles que se encontram em abrigos a espera de uma nova família e um novo lar.

CAPITULO II

Métodos utilizados para a pesquisa

Nossa pesquisa está caracterizada como uma experiência de compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas nos locais estudados e pelas histórias registradas dos entrevistados.

Além do referencial teórico obtido através de livros, buscamos outros campos de pesquisa para melhor estudar nosso tema. Foram realizadas pesquisas via internet, além de contato com assistentes sociais, que nos indicaram alguns locais fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho, como Grupos de Apoio à Adoção, abrigos e até mesmo a Vara da infância. Encontramos diversos grupos de apoio e alguns abrigos. Fizemos uma seleção de acordo com a localidade e a receptividade através dos contatos efetuados por nós. Realizamos entrevistas com pais adotivos. Utilizamos como base um questionário semi-estruturado (perguntas fechadas e abertas) efetuado por nós, utilizando também como material de apoio para as entrevistas, gravador. Posteriormente transcrevemos todas as entrevistas na íntegra para então fazer as análises de acordo com nosso referencial teórico.

2.1. Primeira busca para a efetivação da pesquisa: Grupo de Apoio à Adoção

Nosso primeiro contato com um Grupo de Apoio à Adoção (GAA) foi através da Assistente Social Jussara, que é supervisora de estágio de Daniele. Jussara, ao saber sobre o tema deste trabalho se ofereceu em ajudar e nos indicar um GAA onde, certa vez uma Assistente Social havia lhe mandado um

email, solicitando apoio de empresas da região. A instituição chama-se Maternizar e fica situada na cidade de São Vicente – SP.

No dia 20/02/2009 enviamos um e-mail para o Maternizar com algumas informações sobre nosso trabalho. Já no dia 22/02/2009 obtivemos a resposta do Maternizar que tem como responsável a Sra. Carla, em resposta ao nosso email a Sra. Carla nos agradeceu pelo contato e pela escolha do tema, porém a mesma nos informou que o Maternizar é um grupo muito recente e por isso não seria possível colhermos certas informações, pois o local ainda estava se estruturando e eles não tinham Grupos ainda formados. Entretanto, a Sra. Carla se dispôs a nos ajudar indicando um GAA na cidade de São Paulo, sua indicação foi para conhecermos o GAA Acalanto, apesar dela não possuir o endereço ou telefone do local, passou-nos um site para a realização de pesquisas e obtermos as informações necessárias para a visita.

Em 27/02/2009 recebemos um e-mail da Sra. Carla dizendo que havia entrado em contato com uma pessoa chamada Paulo Sérgio, este seria o responsável pelo Acalanto. Paulo por sua vez contou a Carla que já não estava mais no Acalanto, que ele havia se mudado para Araraquara e lá criado um novo GAA. Entretanto, Paulo forneceu o telefone do Acalanto para que pudéssemos realizar contato com a instituição.

Em nosso primeiro contato com o GAA Acalanto, obtivemos uma resposta positiva para a realização de uma visita. O Acalanto está localizado no bairro da Freguesia do Ó, zona norte de São Paulo, e nossa visita foi agendada para o dia 26/03/2009 as 14h00min.

Logo de início encontramos dificuldades para encontrarmos o local, além da distância, não conhecíamos a região. Ao encontrarmos o local, nos surpreendemos, pois a instituição situa-se em uma casa “comum” sem nenhuma identificação o que acabou chamando nossa atenção. Ao chegarmos ao GAA Acalanto fomos muito bem recepcionadas pela responsável administradora voluntária, Sra. Adelaide, que prontamente nos convidou a entrarmos e irmos a sua sala. Iniciamos nossa conversa de uma maneira bem descontraída e assim ela fluiu até o final. As reuniões do Acalanto são realizadas todos os segundos e últimos sábados de cada mês, sendo que no

segundo sábado há uma reunião somente para os pretendentes a adoção, sendo esta reunião dirigida por uma psicóloga. Já o último sábado de cada mês a reunião acontece com os pais que já adotaram e frequentam o local como voluntários e os pretendentes a adoção. Nesta reunião ocorre uma espécie de “bate papo” com diversas dinâmicas entre eles e trocas de experiências, esta reunião é mediada por uma psicóloga, uma pedagoga e pela Sra. Adelaide que faz questão de participar dando conselhos e esclarecendo dezenas de dúvidas.

No dia em que estivemos no Acalanto estava acontecendo uma reunião, porém não pudemos assisti-la, porque naquele momento estava sendo realizado o nosso primeiro contato com a instituição e para assistirmos a reunião necessitávamos da autorização dos participantes, sendo assim, por ser nosso primeiro contato com aquele GAA preferimos primeiramente apenas colher informações sobre o trabalho realizado por eles.

O trabalho realizado pelo Acalanto é muito interessante e importante para aqueles que desejam adotar uma criança e para aqueles que já adotaram. O Acalanto tem como objetivo orientar e dar suporte as famílias pretendentes à adoção e àquelas que já adotaram, através de aconselhamentos, encontros, reuniões, palestras e debates de assuntos ligados à adoção, à educação, ao preparo para a construção da paternidade e maternidade adotiva, troca de experiências, dinâmicas de grupo e apoio mútuo. Em nossa conversa com a responsável Sra. Adelaide, ela nos falou uma frase que explica muito bem o processo de adoção para o Acalanto:

“A mãe biológica não se prepara para receber seu filho, realizando o pré-natal? Aqui a mãe e o pai adotivo também são preparados para receber seu filho. Costumamos dizer que o Acalanto é um consultório onde é realizado este “pré-natal” dos pais adotivos, vamos orientando-os e ajudando-os a se prepararem emocionalmente para receber o filho que não foi gerado por eles, porém muito desejado” (Adelaide administradora do GAA Acalanto).

O Acalanto é formado por voluntários, em sua maioria pessoas que já adotaram ou que foram adotadas. Participam como voluntários profissionais da educação como professores e pedagogos e também existem psicólogos no local. Indagamos a Sra. Adelaide sobre a falta e se ela achava importante à presença de um (a) assistente social no local, a mesma nos surpreendeu

quando respondeu que não existe nenhum profissional de serviço social atuando no Acalanto e que este mesmo profissional não faz falta para eles, pois o mais importante é preparar psicologicamente os futuros pais para receberem os futuros filhos e este trabalho a psicóloga desenvolve muito bem.

O Grupo não possui fins lucrativos e as pessoas que freqüentam as reuniões em sua maioria são indicadas pelo fórum, isso acontece quando a pessoa interessada em adotar realiza o Cadastro Nacional de Adoção (CNA).

Após nossa conversa realizada com a Sra. Adelaide, nos foi sugerido por ela mesma, que procurássemos um GAA mais próximo da nossa região, pois para ela a distância poderá prejudicar nossa pesquisa, a mesma nos deu um outro GAA como referência chamado Acolher. O Acolher fica situado na Zona Sul, no bairro de Campo Grande.

Sobretudo, a visita ao Acalanto foi muito produtiva, pois tivemos a primeira visão e contato com o universo da adoção. Saindo de lá nossa visão sobre o que é adotar uma criança foi modificada, fato esse que nos ajudou na elaboração do primeiro capítulo.

Como o Acalanto é longe e de difícil acesso, resolvemos aceitar a sugestão da Sra. Adelaide e fomos à busca do Acolher que foi o GAA indicado por ela, sendo assim descartamos a possibilidade de trabalhar com o Acalanto.

2.2. GAA ACOLHER: histórico e trabalho realizado

Acatando a sugestão da Sra. Adelaide do GAA Acalanto, entramos em contato com o GAA Acolher, e para nossa satisfação fomos muito bem atendidas, o que foi determinante para a definição das nossas pesquisas por esta instituição.

Associação Projeto Acolher - São Paulo é o verdadeiro nome do GAA, porém todos preferem chamar apenas de Acolher. O Acolher encontra-se dentro da EMEI Francisco Manuel da Silva, situado à Praça Professor Hélio Gomes nº 62 - Jardim Campo Grande - São Paulo (zona sul).

O GAA Acolher foi fundado em 1999 e hoje tem como principais responsáveis a Sra. Roberta Penha¹⁹ e o Sr. Fábio.

A ONG Projeto Acolher - São Paulo é um GAA que busca debater a convivência de pais e mães adotivos e estimular e trocar experiências com aqueles que estão à espera de seus filhos.

Aspectos legais, a chegada do filho, adoção tardia, adoção inter-racial, adoção por solteiros, a revelação aos filhos, são assuntos que fazem parte das reuniões do Acolher. Contribuindo para que a adoção seja vista como uma forma de filiação legítima, lutando contra os preconceitos e mitos.

O Acolher é formado por profissionais voluntários, pais e filhos adotivos, pais pretendentes à adoção ou quaisquer pessoas da comunidade que se preocupem com o abandono de crianças e adolescentes, e que acreditem que a família é o melhor ambiente para o desenvolvimento saudável de um ser humano. O Acolher tem como objetivo:

- ✓ Orientar e dar suporte as famílias pretendentes à adoção e àquelas que já adotaram, através de aconselhamentos, encontros, reuniões, palestras e debates de assuntos ligados à adoção, à educação, ao preparo para a construção da paternidade e maternidade adotiva, troca de experiências e apoio mútuo.
- ✓ Incentivar a prática de adoção como parte do planejamento familiar.
- ✓ Apoiar projetos de estudos sobre adoção em parceria com escolas e faculdades.
- ✓ Lutar pela efetivação, por parte da comunidade em geral e do Poder Público em especial, das disposições da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- ✓ Interagir em absoluta sintonia com os Conselhos de Defesa da Criança e do Adolescente, com as Varas da Infância e Juventude e com todas as instituições governamentais ou não, no sentido de promover e agilizar a adoção legal.

¹⁹ Roberta Penha responsável pela instituição nos dias de hoje, foi quem nos deu todas as informações sobre a origem e o trabalho realizado pelo GAA Acolher.

A expectativa é que com estas práticas, o Acolher possa contribuir com a realização dos sonhos dos pais adotantes e com os anseios, manifestados ou não, das crianças institucionalizadas hoje em abrigos onde esperam por uma família.

As ações ocorrem através de palestras, encontros, troca de experiências (que acontecem sempre no ultimo sábado de cada mês), da imprensa, site, jornal do grupo, nos abrigos, etc.

Podem integrar-se ao grupo pessoas com o seguinte perfil:

- ✓ Adotantes, transmitindo suas experiências pré e pós-adoção;
- ✓ Pretendentes à adoção;
- ✓ Pessoas com tempo disponível e potencial, não para transformar o mundo, mas para transformar a vida de muitas pessoas;
- ✓ Pessoas que, apesar de serem ocupadas, não estão de olhos fechados à realidade de nossas crianças;
- ✓ Pessoas que, apesar de não possuir o perfil de envolvimento direto, podem contribuir materialmente com as ações definidas com os objetivos do grupo.

No GAA Acolher, além de apreender o funcionamento de um grupo de apoio, pudemos conseguir a realização de entrevistas com pais brancos que adotaram crianças negras com a finalidade de estudos sobre possíveis preconceitos, e em caso afirmativo como lidam com isso. Também nesse grupo podemos aplicar nossa pesquisa quanto às escolhas/preferências étnicas de pretendentes a adoções, para comprovarmos ou não nossa hipótese.

No dia 14/06/2009 entramos em contato com a Sra. Roberta para agendarmos nossa participação em uma das reuniões. Entretanto, fomos informadas pela mesma que em Junho e Julho não haveria reuniões, pois o grupo estaria de “férias”, nos foi solicitado o envio de um documento com os fundamentos de nossa pesquisa, para que ela conversasse antes com algumas

famílias e que também enviássemos o questionário que seria utilizado na aplicação das entrevistas, para que o mesmo fosse analisado.

Neste período mantivemos contato por e-mail com a Sra. Roberta e em uma de nossas conversas fomos informadas de que poderíamos usar o questionário enviado e que quatro casais que concretizaram uma adoção inter racial se disponibilizaram em dar entrevista para nós.

Após o período de férias agendamos uma visita para o dia 29/08/2009, nesse dia participarmos da reunião realizada pelo GAA, e de lá saímos com quatro indicações de pais brancos que adotaram filhos (as) negros (as), para a realização de entrevistas sobre a existência de preconceitos neste tipo de adoção. Em 12/09/2009 voltaremos ao Acolher para também realizarmos entrevistas com pretendentes a adoção, com o intuito de descobrir se há preterimento de crianças negras na escolha da adoção, pois no dia 29/08 fomos apenas apresentadas ao grupo, para posteriormente fazer as entrevistas, devido a ausência de muitos participantes.

2.2.1. A importância dos GAA's para adotantes, adotados e pretendentes à adoção

"A adoção é uma experiência humana que demanda de todos os envolvidos, em suas múltiplas expressões, uma abertura permanente para o debate, para o estudo, para a troca de idéias e de experiências. Os mitos precisam ser enfrentados e as verdades melhor compreendidas pelo conjunto da sociedade. Entendida como um direito da criança que perdeu a proteção de seus pais biológicos de ter uma família, a adoção é um processo que necessita de aperfeiçoamento contínuo em todas as suas etapas. Necessita, também, de uma rede de apoio permanente, a fim de que pais e filhos adotivos não se sintam sozinhos na sua experiência particular de família constituída pelos laços do afeto e não pelos laços de sangue. Nesse sentido, cresce em nosso país a importância dos Grupos de Apoio à Adoção - GAA, formados essencialmente por pais adotivos e colaboradores que consideram a adoção a solução definitiva para as situações sempre traumáticas de crianças abandonadas, privadas de um meio familiar. Esses grupos, que já passam de sessenta em nosso país, desempenham um papel fundamental, principalmente no que se refere a uma mudança de mentalidade com relação à adoção, fazendo com que, pouco a pouco, os adotantes brasileiros

compreendam a possibilidade de êxito das adoções, pouco frequentes em nosso meio, como as tardias, as inter-raciais, as de grupos de irmãos e as de crianças com necessidades especiais".

(Artigo transcrito da apostila - Cadernos de Ação II - Colocação Familiar - CECIF).

2.2.2. Funcionamento de um GAA

Inicialmente as pessoas que estão pela primeira vez em um grupo se apresentam e contam suas histórias. A seguir um tema é sugerido para a discussão a partir do que foi relatado no início da reunião, ou por algum fato externo. Todos opinam e concluem sobre o tema discutido. Exemplos de temas:

- ✓ Os mitos e preconceitos que interferem na opção pela adoção;
- ✓ O desejo por um filho ou questões que merecem reflexão;
- ✓ Os laços de sangue e os laços de afeto;
- ✓ Filho ideal e filho real;
- ✓ Da adoção de bebês ao incentivo às adoções tardias, inter-raciais, de grupo de irmãos e de crianças com necessidades especiais;
- ✓ Os procedimentos para adoção segundo a legislação do ECA;
- ✓ A habilitação para a adoção x a não-habilitação;
- ✓ As crianças abrigadas e com vínculos familiares;
- ✓ As crianças disponíveis para a adoção;
- ✓ O processo de destituição de pátrio poder;
- ✓ Conhecendo a criança e o estabelecimento do vínculo;
- ✓ A história de vida idealizada x a história real da criança;
- ✓ O acolhimento da criança x à rejeição e a devolução;
- ✓ Revelação da adoção e da história da criança antes da adoção;

- ✓ O movimento dos Grupos de Apoio à Adoção no Brasil;

Todos os GAA acompanham as crianças após as adoções, pois é muito importante que as famílias estejam dispostas a continuar o trabalho junto ao tema. A revelação das origens, quando acompanhado por profissionais e com o apoio do grupo.

2.3. Segunda busca: A procura de um abrigo

Para o desenvolvimento de nosso trabalho, sentimos a necessidade de conhecer a dinâmica de um abrigo, como são realizadas as institucionalizações de crianças e adolescentes e qual o trabalho dos profissionais de Serviço Social.

Obtivemos algumas indicações de abrigos com uma assistente social do hospital Regional Sul e realizamos alguns contatos. No início percebemos a dificuldade de encontrar um abrigo disposto a nos receber. A maioria dos abrigos que conseguimos contato nos dizia que não são autorizadas visitas de estranhos ao local, alegando sigilo e a preservação das crianças que neles convivem.

Dos 15 abrigos que entramos em contato, obtivemos retorno positivo e a autorização da visita de um, abrigo este chamado Rita Luiza da Cunha situado na Região Sul, próximo ao shopping Interlagos.

Fizemos contato por telefone, e fomos atendidas por uma das responsáveis pelo local, a assistente social Eliane, explicamos resumidamente a ela sobre nossa pesquisa, e a mesma juntamente das outras duas responsáveis, concordaram com a nossa visita já agendando um encontro conosco no local para o dia 26/05/2009 às 15h00min. No dia marcado Eliane nos contatou solicitando que fosse remarcada nossa visita para o dia 04/06/2009 às 15h00min, pois a mesma juntamente com a psicóloga teria uma reunião de emergência e não poderia nos atender.

No dia remarcado fomos ao abrigo, o local é de fácil acesso, e assim como no GAA Acalanto, nos chamou a atenção à falta de sinalização de que ali é um abrigo. Fomos recebidas por Eliane (assistente social), por Regina (diretora e coordenadora pedagógica) e por Tânia (psicóloga), a receptividade foi agradável o que nos deixou a vontade para começarmos nossa conversa. Primeiramente, apresentamos nossa pesquisa e nossas intenções quanto à visita ao abrigo. Regina muito comunicativa e agradável nos parabenizou pela escolha do tema do trabalho e juntamente com Tânia começou a nos explicar o funcionamento do abrigo e toda rotina ali realizada, entretanto, foi feita por Tânia (psicóloga) somente uma objeção: a de que não realizaríamos qualquer entrevista com as crianças ou adolescentes que lá estão institucionalizadas, pois segundo Tânia:

“As crianças aqui abrigadas estão vulneráveis e carentes, a presença de pessoas estranhas realizando qualquer tipo de entrevistas com elas acaba por gerar expectativas e muitos sonhos”. (Tânia, psicóloga do abrigo).

Entendemos sua exigência, os motivos e concordamos, e sendo assim iniciamos nossa pesquisa no local.

2.3.1. Abrigo Rita Luiza da Cunha: histórico e trabalho realizado

Vinte e três crianças vivem no sobrado onde funciona o abrigo Rita Luiza da Cunha, situado a Rua João Batista de Vitoriano nº 368, bairro de Interlagos em São Paulo. Este abrigo possui 20 vagas “oficiais”, mas o número sobe quando chegam grupos de irmãos, sempre alojados no mesmo quarto. Este número de vagas não pode ultrapassar vinte e cinco, pois o local não comporta mais do que isso. Fomos convidadas por Regina e Tânia a conhecermos a casa. As crianças ou adolescentes que não possuem parentes dividem o

espaço com até cinco crianças, separadas por sexo e faixa etária. Os quartos são ocupados por beliches e armários sem portas. Os dois quartos que são destinados às meninas possuem banheiro para que elas se sintam mais à vontade e preservadas, já o banheiro dos meninos fica no corredor ao lado da escada. Os “maiores” são responsáveis pela organização. Encontramos todos os quartos arrumados, as camas esticadas e os banheiros extremamente limpos.

A sala principal possui uma estante cheia de livros, uma TV e um aparelho de som. A cozinha é monitorada por uma funcionária/cozinheira e na copa se encontra uma enorme mesa de jantar, onde todos os internos sentam juntos para realizarem as refeições. Todos os funcionários, somando um total de 12 pessoas, ajudam nos cuidados com os internos, desde o banho até a mamadeira de um bebê.

O abrigo está ligado a Casa de Habilitação Filosofia e Cultura (Chafic), uma organização não-governamental responsável por diversos abrigos em São Paulo.

Como outros este abrigo possui convênio com a Prefeitura Municipal de São Paulo, recebendo uma verba para gastos com água, luz, aluguel, roupas e alimentação dos abrigados. Contam também com parcerias de ONGS, que bancam atividades como aulas de dança, cursos técnicos e terapia individual. O abrigo também conta com dezenas de voluntários que prestam diversos serviços ao local de acordo com o que podem ou com suas áreas de atuação profissional. O abrigo não aceita doações em dinheiro, somente doações de alimentos, roupas, frutas, medicamentos ou qualquer coisa que seja destinado diretamente ao uso dos abrigados.

Todo apoio ao abrigo é muito bem vindo, pois é através deste apoio e dos serviços prestados com paciência, carinho e perseverança por todos, funcionários e voluntários que os internos vão conseguindo lidar com a perda, com o abandono ou a destituição temporária.

O abrigo não “fecha”, e os educadores se revezam 24 horas por dia. Alguns cuidam somente dos remédios e das idas ao médico. Outros acompanham as crianças até a escola com o motorista, e sempre estão junto dos pequenos nos passeios. As crianças festejam os aniversários, convidam

amigos e são convidadas. É combinado entre os funcionários quem vai levar e buscar as crianças na escola, como todos os pais fazem.

Nossa intenção no abrigo seria realizar uma coleta de dados referente à quantidade de crianças negras institucionalizadas, qual a porcentagem das adoções deste segmento e principalmente qual o papel desenvolvido pela assistente social do local. Entretanto, após todas as expectativas criadas por nós durante a visita, infelizmente fomos informadas pela diretora que o abrigo não possui dados referentes à etnia das crianças lá abrigadas. Os dados que elas possuem são somente dados básicos como: quantidade de abrigados, nome, idade e sexo de cada um e os motivos porque estão abrigados, se foram abandonados e disponíveis para a adoção ou se foram destituídos de sua família em caráter provisório.

Os abrigados que foram destituídos, ficam no abrigo até que o último recurso de recolocação deste abrigado dentro de sua família biológica seja com os pais ou com algum familiar mais próximo se esgotem. Estas famílias são trabalhadas em todos os aspectos: sociais e psicológicos são cuidadas, orientadas e acompanhadas pela equipe multidisciplinar (pedagoga, psicóloga e assistente social) do abrigo. Depois de todo o trabalho realizado com a família, esta equipe multidisciplinar avalia se as famílias estão aptas a receberem esta criança ou adolescente novamente.

“Enquanto durar a aplicação de medidas e esforços no sentido de manter os vínculos dos abrigados com suas famílias, de apoiá-las para receber seus filhos de volta e para exercer de forma adequada suas funções, os vínculos familiares devem ser preservados ao máximo, isso reforça a idéia de que por melhor que seja a convivência de uma criança ou adolescente em um abrigo, o direito a convivência familiar e comunitária sempre estará sendo violado”. (Tânia, psicóloga do abrigo).

Caso forem esgotadas todas as formas de inclusão destes abrigados, a Vara da Infância é comunicada e o abrigado fica disponível para a adoção.

Outro dado importante que também esperávamos obter do abrigo seria a quantidade de crianças que saem de lá para serem adotadas, porém no abrigo elas não possuem esse controle. Segundo Regina:

“Esses dados de cor dos abrigados, quantidade que saem daqui para uma adoção efetiva não são relevantes para o abrigo. O mais importante é o que preservamos é o bem estar dos abrigados e a qualidade do trabalho que fazemos com eles. Sabemos que ao perderem suas famílias por qualquer que seja o motivo, são criadas centenas de cicatrizes, nosso maior obstáculo é diminuir ou até mesmo tentar eliminar essas marcas” (Regina, diretora pedagógica e principal responsável pelo abrigo).

Após nossa visita ao abrigo, sem conseguirmos coletar todos os dados necessários, optamos por tentar colher essas informações na Vara da Infância da Lapa, por ser próximo ao local do estágio de Daniele.

2.4. Terceira busca: Acesso a Vara da Infância e Juventude

Nosso primeiro passo foi uma visita a Vara da Infância e Juventude no Fórum da Lapa, porém a Assistente Social estava em visita domiciliar e não havia outra disponível para nos atender. Posteriormente ligamos para agendar uma visita, mas a assistente social novamente não se encontrava no local, tentamos contato com a Vara da Infância por diversas vezes. Por causa de nossa insistência o senhor que sempre atendia aos nossos telefonemas, interessou-se em saber o que queríamos. Como não conseguíamos contato na Vara da Infância com a assistente social responsável, comentamos ao Sr. Guilherme sobre o nosso trabalho de pesquisa. O Sr. Guilherme, escriturário, conhece toda a rotina e o trabalho realizado nos processos de adoções e foi através dele que conseguimos algumas informações pertinentes as adoções que seriam viáveis ao nosso trabalho de pesquisa.

A princípio ele nos contou sobre o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que se encontra disponível através de um site. Através deste mesmo site do CNJ é que se consegue fazer o CNA Após a nova Lei da adoção foi desenvolvido pelo CNJ uma cartilha e/ou manual, que explica passo a passo como funciona o CNA, inclusive foi através do Sr. Guilherme que descobrimos que as informações que desejávamos encontravam-se todas no CNA.

O CNA é a ferramenta fundamental que auxilia os juízes no decorrer dos processos de adoção, as informações nele contidas são extremamente sigilosas e o acesso a elas só são permitidas por pessoas autorizadas sendo elas:

- ✓ Juízes de Direito das Varas da Infância e da Juventude;
- ✓ Promotores de Justiça com atribuição para a infância e juventude;
- ✓ Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção (CEJAs);
- ✓ Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção Internacional (CEJAIs);
- ✓ Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH);
- ✓ Auxiliares de Juízes: Serventuários e Técnicos da Justiça da Infância e da Juventude;
- ✓ E/ ou Outros que venham a ser autorizados pelos Juízes. (Guia do Usuário do CNA p. 06).

Nossa conversa com o Sr Guilherme durou aproximadamente 01 hora, após suas explicações descobrimos que as informações que estávamos buscando não seriam adquiridas facilmente, pois somente os Juízes possuem acesso as informações que pretendíamos obter, como a quantidade de crianças negras que estão disponíveis a adoção, qual a pretensão étnica escolhidas pelos adotantes e as adoções étnicas negras efetivadas. Para obtermos tudo isso, necessitaríamos de uma liminar expedida por um dos Juízes liberando nosso acesso ao sistema. Tentando nos ajudar de alguma forma, o Sr. Guilherme nos informou de uma matéria que havia saído na revista Época sobre adoção e que nesta matéria teríamos alguns dos dados que estávamos procurando. Após nossa longa conversa que apesar de ter sido por telefone foi muito útil para uma série de esclarecimentos sobre o acesso a Vara da Infância, fomos à procura do material indicado por ele, ou seja, a revista Época. Conforme explicado por ele, a revista continha algumas das informações que precisávamos. Sendo assim, não realizamos a visita pretendida a Vara da Infância e da Juventude onde considerávamos essencial para a concretização desta pesquisa. Infelizmente esbarramos de frente com um processo burocrático e extremamente restrito, dificultando nosso trabalho, mas não impossibilitando sua conclusão.

2.5. Análises dos dados

Devido aos problemas que obtivemos com o acesso a Vara da Infância e Juventude, todos os dados contidos nesta pesquisa foram adquiridos através de entrevistas realizadas com pais adotivos (adoções efetivadas) e com pretendentes a adoção. Todos foram indicados por pessoas freqüentadoras do GAA Acolher, e as informações referentes às adoções efetivadas foram adquiridas através da Revista Época, Ed. 583, p 88 – 96, publicada em 20 de julho de 2009.

Para a realização das entrevistas com os pais pretendentes a adoção e com os pais adotivos, foram agendadas visitas de acordo com a disponibilidade dos envolvidos. As entrevistas foram efetuadas em conjunto pelas três autoras deste trabalho, todas tiveram como local de realização, a residência dos próprios entrevistados. Em todas as entrevistas realizadas com os pretendes a adoção e os pais adotivos fomos bem recebidas e deixamos os entrevistados a vontade para que respondessem as perguntas sem que houvesse algum tipo de pressão. Durante as entrevistas não citamos que este trabalho tem como objetivo o estudo das escolhas étnicas raciais nos processos de adoções, para que os entrevistados não fossem influenciados pelo tema em suas respostas. Apenas informamos que se tratava de uma pesquisa sobre adoção para a efetivação de um trabalho de conclusão de curso. Foram entrevistadas 15 famílias que estão em processos de adoção e 04 famílias com adoções já efetivadas.

Para as famílias dos pretendes a adoção não haverá qualquer denominação, uma vez que faremos análise quantitativa, já as famílias dos pais adotivos, denominaremos na análise de dados como famílias **A, B, C e D**.

2.6. Perfil sócio-demográfico dos pretendentes à adoção

Para esta análise foram entrevistadas por nós 15 famílias, sendo um total de 29 pessoas. Destas 15 famílias, 14 são casadas ou possuem união estável e apenas uma está em processo de adoção sozinha por identificar seu estado civil como separada judicialmente.

QUADRO II – Idade

Idade	18 á 23 anos	24 á 28 anos	29 á 34 anos	35 á 39 anos	40 á 45 anos	Mais de 45 anos	TOTAL
Mulher		01	06	05	03		15
Homem			04	07	02	01	14
Total							29

Podemos averiguar que a maioria dos adotantes estão acima dos 30 anos de idade, talvez porque hoje em dia o número de casamentos tardios tenha aumentado no Brasil adiando também a paternidade biológica ou não. De acordo com uma matéria publicada no jornal O Liberal digital em 01/03/09:

“... antes a mulher saía de casa antes dos 20 anos para construir família, agora ela está priorizando a formação profissional, quer se especializar, estar bem estruturada financeiramente. O que pode ser constatado na idade dos cônjuges. Hoje o número de mulheres casando depois dos 30 é muito grande, o que leva também a uma procriação tardia e a um número menor de filhos e até mesmo a infertilidade pela demora da maternidade”. (Cristina Donza Cancela antropóloga da Universidade Federal do Pará - UFPA) ²⁰.

²⁰ Matéria publicada no jornal O LIBERAL DIGITAL em 01/03/2009.

QUADRO III – Escolaridade ²¹

Escolaridade	E.F.C.	E.M.C.	E.S.I.	E.S.C.	Mestrado	TOTAL
Mulher	01	03	03	06	02	15
Homem	02	03	03	06		14
Total						29

E.F.C. – Ensino Fundamental Completo

E.S.I. - Ensino Superior Incompleto

E.M.C. – Ensino Médio Completo

E.S.C. – Ensino Superior Completo

QUADRO IV – Profissão

Profissão	Empregado de empresa privada	Profissional Liberal	Empresário	Servidor Público	Aposentado	TOTAL
Mulher	08	02	02	03		15
Homem	08	02	02	01	01	14
Total						29

QUADRO V – Renda familiar baseada em quantidade de salários mínimos – soma por casal

Até 1 salário	1 á 2	2 á 3	3 á 5	5 á 10	10 á 15	15 á 20	Mais de 20	TOTAL
			02	09	03	01		15

²¹ Por motivos de espaço, neste quadro colocamos apenas as escolaridades que foram citadas pelos entrevistados

QUADRO VI – Auto-classificação étnica dos pretendentes

Etnia	Branco	Pardo	Negro	Amarelo	Vermelho	TOTAL
Mulher	14		01			15
Homem	11	01	02			14
Total						29

Os dados acima mostram que grande parte dos pretendentes a adoção são casais brancos, com nível superior completo, empregados de empresas privadas e com renda de 05 a 10 salários mínimos, ou seja, é com este perfil de pessoas que as adoções predominam.

Segundo TURRA e VENTURINI (1995), 50% dos negros têm renda individual mensal de no máximo dois salários mínimos; o salário pago aos negros no mercado de trabalho da grande São Paulo é de quase a metade do salário pago aos brancos pela mesma função desenvolvida; os negros detêm apenas 1% nos postos de trabalho em nível estratégico no país; entre profissionais igualmente preparados o branco tem 90% mais chances de ficar com a vaga no emprego; em um território de 5000 pessoas entrevistadas, apenas 4% dos negros conseguiram acesso ao ensino superior; os negros possuem 4/5 anos de média escolar, já com os brancos essa média é de 6/7 anos; os negros correspondem a 10% da classe média brasileira, sendo assim podemos observar que existem uma pequena parcela de pais negros pretendentes a adoção, e essa situação pode ser explicada pela exclusão social e econômica desse segmento da população.

2.6.1. Motivos pelos quais se optou pela a adoção e as escolhas feitas pelo pretendentes a adoção quanto a gêneros, etnias e faixa etária das crianças que desejam adotar

Com esta análise buscamos estabelecer a relação com o objetivo da nossa pesquisa que visa verificar o processo de escolha de etnia de uma criança apta para a adoção e o possível preterimento pela variável negra.

QUADRO VII – Gênero das crianças

Gênero	
Masculino	03
Feminino	10
Indiferente	02
Total	15

QUADRO VIII – Idade da criança

0 á 1 ano	1 á 3 anos	3 á 5 anos	5 á 10 anos	10 á 15 anos	Acima de 15 anos	TOTAL
10	01	04				15

QUADRO IX – Etnia da criança

Branca	Negra	Parda	Amarelo	Vermelho	Indiferente	TOTAL
11	01	02			01	15

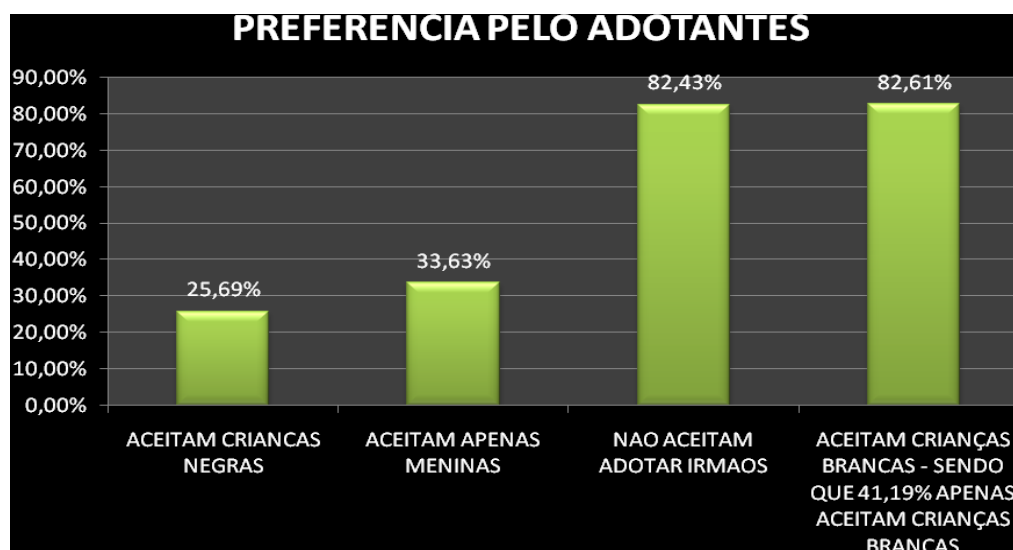
Podemos verificar que dos 15 casais pretendentes a adoção grande parte tem preferência por menina, branca e de até um ano de idade, estes

dados nos mostram que ainda existe escolhas pelo filho adotivo e principalmente a exclusão de certo grupo de crianças: meninos, negros e acima dos 05 anos de idade. Quando há o interesse na adoção, os pretendentes escolhem pela idade, pela cor da pele e sexo da criança, ocorrendo na maioria das vezes à demora da adoção por anos, até que se chegue o filho tão desejado, condenando os demais a crescerem sem a participação e o amor de uma família em abrigos ou orfanatos, impossibilitando essas crianças de usufruírem de seus direitos.

WEBER (1996), em pesquisa destacou que: o perfil da criança adotada pelos entrevistados equivaleu ao conhecido perfil das crianças chamadas “adotáveis” no Brasil: uma criança saudável (76 % dos bebês não apresentava problemas de saúde), do sexo feminino (60%), recém-nascida (69% eram bebê até três meses de idade) e de pele clara (64% dos bebês eram brancos); - a existência de adoções tardias (16,66 % dos adotados tinha mais de dois anos), inter-raciais (36% dos adotados eram de cor parda ou negra), e crianças deficientes e com problemas de saúde (23,15% dos adotados) e de adoções por parte de pessoas que já tinham filhos naturais (45%), mostrando a possibilidade de sucesso das mesmas e o preconceito existente.

Esta situação descrita na pesquisa de Weber também pode ser demonstrada na ilustração:

GRAFICO IV



Fonte: Revista Época. 20/07/2009. Ed. 583, p. 91

Sendo assim, verificamos que os adotantes normalmente criam obstáculos fazendo restrições em relação à criança. Os processos de adoção se embasam através de exigências impostas pelos casais requerentes, que, ao se cadastrarem, expõem como idealizam e como desejam a criança.

Como aponta SILVEIRA (2005), o quesito cor aparece como mais um elemento visível do campo ideológico constituído de estereótipos, de preconceitos que demonstram a imagem do negro inferiorizada em relação ao branco. A busca pelos assemelhados e a dificuldade de aceitar crianças e adolescentes que não correspondem aos padrões da estética vigente são concepções ainda incorporadas às práticas de adoção.

QUADRO X – Motivo de escolha para a adoção

Quantidade de famílias	Motivo
10	Dificuldade ou impossibilidade de gerar filho biológico
05	Escolha / Opção de não gerar filho biológico
	Dó ou compaixão das crianças/ adolescentes abandonados
	Pela possibilidade de escolher o sexo do filho
	Por ter boa condição de vida e mostrar para a sociedade que é solidária.
15	Total de entrevistados

As entrevistas nos expressa que a maioria dos pretendentes a adoção possuem o sonho de concretizarem o desejo da paternidade por impossibilidade ou dificuldade de gerar filhos biológicos. Com isso procuram adotar crianças mais novas como já demonstramos neste trabalho e com características étnicas semelhantes as suas, para que estes passem por seus filhos “verdadeiros”.

Segundo SILVEIRA (2005), os pretendentes a adoção buscam nas crianças alguém que se assemelhe ao máximo consigo, como se estivesse reproduzindo o ato da própria criação.

2.6.2. Opinião dos futuros pais sobre burocracia e atuação dos profissionais técnicos na adoção

As 15 famílias entrevistadas consideram os processos de adoção burocráticos e demorados.

Conforme estudos realizados por nós, para a execução deste trabalho, podemos perceber que a demora nos processo de adoção se dá pelas escolhas feitas pelos pretendentes a adoção, a criança escolhida na maioria das vezes não é a criança institucionalizada. Existe um enorme desencontro na fila da adoção, o que ocasiona a demora deste processo, ou seja, os pretendentes escolhem por um segmento que é a minoria nos abrigos.

Com relação às visitas do profissional de Serviço Social as opiniões dos entrevistados foram consideradas por nós satisfatórias. Dentre as 15 famílias entrevistadas pudemos ver que:

QUADRO X – Opinião sobre os profissionais técnicos

Quantidade de famílias	Opinião sobre as visitas
09	Boa e de suma importância, pois foram orientados quanto à adoção e puderam também obter diversos esclarecimentos sobre a adoção.
02	Boa, porém não muito importante, pois faltaram diálogos/explicações. Os profissionais estavam mais preocupados em saber nossas condições socioeconômicas.
	Totalmente constrangedor e sem importância.
01	Constrangedora, nada agradável.
03	Ainda não passaram por entrevistas.
15	Total de entrevistados

Podemos considerar que o trabalho do assistente social junto à família vem sendo desempenhado de maneira satisfatória, uma vez que a maioria das

famílias entrevistadas considerou a atuação do profissional adequado e de suma importância.

2.7. Perfil sócio-demográfico dos pais adotivos

QUADRO II – Perfil sócio-demográfico

Família	Estado Civil	Escolaridade	Profissão	Faixa Salarial	Possuem filhos biológicos
A	Separada judicialmente	Ensino Fundamental Completo	Autônoma	02 a 03 salários mínimos	Não
B	Casada	Ambos com ensino médio completo	Esposa aposentada/Marido empregado de empresa privada	02 a 05 salários mínimos	02 filhos
C	Casada	Marido ensino Superior completo /esposa ensino médio completo	Ambos empregados de empresa privada	07 a 10 salários mínimos	Não
D	Casada	Ambos com ensino médio completo	Ambos autônomos	05 a 07 salários mínimos	02 filhos

2.7.1. Auto-classificação étnica dos pais adotivos

Para a coleta das informações referentes à variável etnia/raça alocamos as seguintes categorias de acordo com a ficha de cadastro do CNA e informações do IBGE: preta, branca, parda, amarela e indígena. Mediante as entrevistas assinalamos as respostas de acordo com o respondido por eles,

porém em uma de nossas entrevistas a resposta do entrevistado não condiz com o que visualizamos.

A família **A**, **D** se denominou branca e assim também foi considerada por nós, já na família **B** a esposa denominou-se branca e declarou o marido como pardo, porém após visualização de uma foto do marido, em nossa concepção ele é negro.

“Me considero branca. Ah... (pausa longa) o Jaime é pardo” (esposa família B).

A família **C**, o marido se denominou branco e declarou sua esposa como parda e assim também foram considerados por nós.

“... sou branco e a Lú é morena “ovo maltine” (muitos risos), ela é parda” (marido família B).

2.7.2. Escolhas dos pais adotivos quanto a gêneros, etnias e faixa etária das crianças adotadas.

Conforme relatos, a família **A**, **C** e **D** não expuseram a vontade na escolha do gênero da criança a ser adotadas por eles. No entanto a família **B** optou pela adoção de duas meninas, por já possuir como filhos biológicos dois meninos.

Com relação à família **A** e **C** elas não se importavam em receber um menino ou uma menina:

“Não tinha preferência, pegamos o que apareceu, e o que apareceu foi um menino” (S. família A).

“... não tínhamos preferência de sexo, pois até mesmo, em uma gravidez não se pode decidir o sexo do bebê, vem “aquilo” que Deus quer” (PC família C).

Entretanto, na segunda adoção da família **C** eles já optaram por outro menino. Entenderam que escolhendo outro menino, seria uma boa companhia para o irmão e porque também já tinham uma estrutura montada que poderia ser dividida entre os dois.

Já a família **D** não tinha preferência quanto ao gênero da criança, eles já tinham dois filhos biológicos grandes (um casal) no momento da adoção e, na verdade não buscavam uma adoção, ela simplesmente aconteceu por afinidade com a criança desde a primeira vista, e neste caso era um menino.

De acordo com a etnia, a família **A** e **C** não tinham preferência pela raça da criança, somente na segunda adoção a família **C** optou por uma criança negra, para que o segundo filho, além de companhia fosse uma “referência” de igualdade ao primeiro filho que era negro, já que os pais são de cor mais clara que as crianças.

“Com relação à cor da criança, para nós era indiferente, sabíamos que a criança não seria biologicamente nossa, então seria impossível desejar que a criança fosse parecida conosco, então se fosse branca ou negra, não importava, o que importava era sermos escolhidos como pais, nosso desejo de sermos pais de constituirmos uma família com filhos (as) estava acima dessa coisa de cor de pele e outra quem de nós brasileiros é 100% branco? Somos todos uma mistura de raças... escolhemos outro menino negro para que o P.V. não se sentisse totalmente excluído ou diferente de nós por termos a pele mais clara que a dele e o principal, por entender que não há diferença nenhuma, a não ser a superficial entre negros e brancos” (P.C. família C).

A família **B** optou pela etnia branca, parda ou amarela, porém adotou duas irmãs negras. Ao entrevistá-la ela nos mostrou fotos das meninas e ao ser indagada por nós sobre a etnia negra das meninas, ela afirma:

Não! São mais brancas que eu. É que na foto parece. Na realidade a Dara, quando adotei, ela era bem morena, da cor do Jaime, é que no abrigo ela pegava bastante sol e a pequeninha era bem branca, até mais branca que eu, depois que ela cresceu, foi ficando moreninha clara né? Mas a pequena fala que é branca que nem eu. Ela fala assim:- A Dara é morena e eu sou branca. (M. família B)

As meninas adotadas pela família **B**, em nossa concepção são negras, porém a mãe não as considera. Essa mesma situação já foi colocada por ela em relação ao marido, não considerando sua etnia como negra.

Com relação à família **D** eles também não tinham preferência com relação à etnia da criança e também não tinham sequer preferência quanto à

faixa etária, pois como já citado essa família não tinha qualquer intenção no ato de adotar uma criança. Essa criança surgiu na vida deles e eles a aceitaram pela afetividade e pelo amor que se deu no momento em que a conheceram.

“Um dia fomos fazer uma visita a um abrigo de crianças, fomos entregar alimentos e agasalhos e lá conheci Renato, um menino negro com 1 ano e meio de idade e por ele me apaixonei, foi coisa de mãe mesmo, amor a primeira vista”. (L. família D).

Nas famílias **A**, **C** e **D** o fator gênero e etnia foram contra o que vimos em todo o decorrer deste trabalho. Eles adotaram crianças que conforme pesquisas já demonstrada neste trabalho pertence ao grupo das crianças preteridas, ou seja, meninos e negros. A família **D** foi um pouco além, eles enxergaram na adoção a possibilidade de oferecer um ambiente familiar a quem não possuía, pois afinal eles já possuíam filhos biológicos.

Estas famílias, mesmo sendo minoria, mostraram que podem ser exceções em pesquisas, pois conforme aponta SILVEIRA (2005) a grande preferência nas adoções são por meninas brancas.

Já com relação à família **B** pode-se dizer que ela está identificada conforme aponta SILVEIRA (2005) como candidatos que não estão preparados para receber um filho, pois desejam o filho ideal, estando o ideal fortemente ligado aos fatores raciais e a ideologia dos modelos estéticos de beleza predominantes na sociedade.

Silveira, entretanto, faz questão de ressaltar que esses fatores não impedem de que pais brancos e filhos negros ou vice e versa possam conviver sem preconceitos e superar todas as diversidades existentes em nome do desejo maior que é o de exercer a paternidade.

Com relação à faixa etária das crianças adotadas, destacamos que as famílias **A** e **C** optaram por adotar crianças abaixo de 01 ano de idade.

“Desejávamos uma criança com menos de 01 ano de idade, pois como não poderíamos ter filhos biológicos, queríamos sentir o que é ter uma criança pequena em casa, como seria acordar a noite para dar mamadeira, trocar fraldas, ensinar a andar, a falar, essas coisas... A L. já não iria poder gerar nosso filho (a), então entendemos que seria justo pegarmos uma criança pequena para que vivêssemos

todos os momentos da paternidade e, também para que ele fosse criado e ensinado desde cedo por nós dentro dos nossos padrões". (P.C. família C).

Verificamos que escolhas das famílias **A** e **C** com relação à idade das crianças quando entram com o processo de adoção ela vai de encontro com a maioria dos referenciais e pesquisas sobre a faixa etária pretendida e seus motivos. Muitos pais desejam crianças pequenas (menos de 06 meses) para suprirem os seus desejos, mesmo que esses desejos sejam inconscientes. Ao adotarem crianças pequenas, eles se sentem menos frustrados pelo fato de não poderem ter seus filhos biológicos, ao pegarem uma criança pequena, estes pais podem vivenciar todas as fases do filho (a), considerando ser um momento importante para a relação entre eles.

Concordando com WEBER (1996), entendemos que para muitos pais adotivos o fato de adotar crianças maiores (acima de seis meses) é difícil por achar que podem ter problemas com a educação e adaptação destas crianças, ou seja, muitos acreditam que quanto menos idade tiver a criança ao ser adotada mais fácil será a adaptação e a integração com a família e esta criança poderá muito mais facilmente agregar os valores e padrões daquela família.

2.7.3 Preconceito: família e sociedade

"Aqueles que acolhem uma criança de raça diversa precisam ajudá-la a integrar tudo aquilo que ela recebeu, e dessa história precedente, com aquilo que recebe e desenvolve em sua nova experiência. Além disso, a criança prende-se positivamente aquela origem que se manifesta nas suas características somáticas, e em particular, na cor da sua pele. Uma condição fundamental para que essas crianças se desenvolvam de modo adequado é o reconhecimento posto a sua diferença. Diversidade não negada, mas reconhecida, não vivida como um elemento de discriminação, mas considerar a criança como digna e semelhante a todas as crianças. É exatamente a aceitação dessa diferença, aos pais levar em consideração a sua história anterior, e estabelecer, com o seu filho, um relacionamento que o desenvolvimento, num contexto cultural e diverso daquele de origem". (Dell'Antonio, 2004).

Sabemos que o preconceito no Brasil existe, porém as pessoas não se consideram preconceituosas, quando falamos em adoção de crianças o preconceito é nítido. No decorrer desta pesquisa ao entrevistarmos quatro famílias percebemos que mesmo elas adotando crianças negras, uma delas não aceita o fato das filhas serem negras.

Um dos motivos que leva o preconceito é a sociedade que não se habitua às diferenças étnicas raciais, mas cabe a nós mudarmos essa concepção e provar para a sociedade que o mais importante não é a cor da pele, mas sim o que realmente a criança representa como ser humano.

A família **B, C e D** disseram não terem sofrido preconceito com relação a adoção dentro de sua família , entretanto todas as três alegaram ter sofrido preconceito e vivenciado algum tipo de constrangimento pela sociedade.

“O preconceito vem da sociedade , a partir do momento em, que você fala que elas são adotadas muda o tratamento , e como se elas tivessem alguma doença”. (M família B).

“Quanto ao preconceito, tanto eu quanto a Lú já presenciamos cenas que nos deixaram meios perdidos. Uma vez, estávamos no supermercado quando o Paulo Vitor me chamou de pai, percebi os olhares diferentes das pessoas, até que uma senhora que estava em minha frente no caixa não se conteve e disse: “Nossa como ele é diferente de vocês” e a Lú extremamente brava e irritada respondeu: “diferente em que? Ele tem cabeça, dois braços, duas pernas, anda, fala, pensa, sorri e chora como todos nós. Não vejo diferença. A já sei a Sra. deve estar falando da cor dele? Qual o problema? Isso não é diferença pra nós, ao contrário somos orgulhosos em tê-lo como filho, ele é nosso bombonzinho”. (PC família C)

“Claro que já passamos por diversas situações constrangedoras pelo Renato ser negro e todos nós brancos, já perguntaram se ele era filho da minha empregada, se era da vizinha, essas coisas, e eu sempre de “boca cheia” digo: Ele é meu filho do coração, meu sentimento por ele é o mesmo dos meus filhos da barriga. Para todos aqui a cor do Renato nunca foi um diferencial em nada, na verdade eu acho que para nós a cor dele sempre foi a mesma da nossa ou a nossa a mesma da dele, sei lá...” (L família D)

De acordo com Barroso (2006) enquanto a sociedade não conhecer e entender o verdadeiro significado da adoção e continuar negando a importância da atenção sobre este tema continuará lamentavelmente a presenciar a propagação dos preconceitos que acabam por ser um dos principais dos obstáculos para adoção de crianças negras.

A sociedade precisa entender que a diferença entre a cor de pele não é empecilho nem anormalidade para a constituição de uma família.

Com relação à família **A** foi relatado que houve preconceito dentro da própria família o próprio tio da criança não aceitava o fato dele ser adotivo e negro.

ELDRIDGE (2004) explica a situação acima, enfatizando que na maioria das culturas muitos acreditam que a semelhança entre membros da mesma família é algo mais importante para que a família seja o que é:

“A covinha no queixo, as unhas, os dedos gordinhos e o tom de pele – todas essas similaridades entre os membros da família os fazem sentir parte de uma longa linha de ancestrais que eram como nós.” (ELDRIDGE , 2004 , P154).

2.7.4. Opinião dos pais adotivos sobre burocracia e atuação dos profissionais técnicos na adoção

O processo de adoção foi considerado burocrático por todas as quatro famílias, cada família enxergou essa burocracia de forma diferente. Ex: A família **A** e **C** citaram que os processos são muito burocráticos e que poderiam ser mais rápidos, já a família **B** e **D** também consideram burocráticos, porém necessários.

“Achei o processo de adoção burocrático, porém necessário eu acho que toda burocracia é necessária porque é assim: quando você quer adotar você fica ansiosa e por causa da sua ansiedade você quer que seja tudo muito, mas depois que você adota passa aquela fase e você começa a pensar. Você vê que tá tudo certo, que tudo tem explicação, a palestra, você ter conversado com a assistente social e a psicóloga. Elas pesquisaram sua família viram se era aquilo mesmo que você queria tem tudo isso e ainda com tudo isso tem pessoas que devolvem a criança é uma coisa horrível fazer isso, e se fosse biológico pra onde você ia mandar ? Devolver para a barriga? Não tem como né?”. (M – Família B).

“Achei um pouco burocrático todo esse procedimento, mas importante para que assim como o meu Renato veio para uma família que realmente o queria, outras crianças também possam ir somente para lares em que de fato serão bem aceitas e amadas”. (L – Família D).

Sabemos da importância dos profissionais no processo de adoção, inclusive o profissional de Serviço Social mesmo agindo de forma burocrática.

BARROSO (2005) considera que o serviço social deve trazer a temática da adoção para debates, por acreditar que a família biológica estando impossibilitada de assumir a criação de seus filhos vê na adoção a alternativa mais satisfatória, por se tratar de uma medida que venha garantir a essas crianças e adolescentes o direito essencial de se desenvolver em uma família. Para as famílias **A** e **D** a atuação do profissional de Serviço Social foi satisfatória.

As famílias **B** e **C** consideraram que a atuação do assistente social foi abaixo das expectativas criadas por eles. A família **B** relatou sentir mais importância na presença da psicóloga, pois para ela foi de suma importância o acompanhamento psicológico das crianças e da família.

“...uma assistente social veio nos visitar algumas vezes em casa, e quer saber a real? Ela fazia umas perguntas muito sem “noção”, eu percebia que ela não olhava diretamente para nós, os olhares dela estavam sempre para as coisas tínhamos na casa. Nós ficávamos sempre tensos e com medo de falarmos alguma bobeira. Apresentamos a casa toda para ela e, ela reparava em tudo atentamente e fazia uma série de anotações em uma espécie de agenda. Também fomos entrevistados por uma psicóloga que nos orientava sobre a adoção e sobre o que deveríamos fazer quando estivéssemos com nosso (a) filho (a). Muitas vezes não entendíamos o que a psicóloga falava, ela “viajava” em alguns assuntos, mas enfim sabíamos que tudo aquilo fazia parte do processo de adoção. Acredito que as visitas das técnicas foram boas, para a verificação das nossas condições para receber uma criança, só achamos que ambas ficaram a quem em alguns aspectos, faltaram calor em nossos diálogos”. (PC- Família C).

Para nós, existe a necessidade de um trabalho voltado com envolvimento maior na história da família, não se atendo apenas para a situação sócio econômica e sim em articulação com outros profissionais trabalhando valores, vontades e sentimentos dos envolvidos nos processos de adoções e no mito da democracia racial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acostumamos a viver em um país onde a democracia racial é proclamada, contrastando com outra realidade cotidiana a do preconceito, causando entraves no desenvolvimento e relacionamento da sociedade.

Este estudo demonstrou que práticas de seleção e preterimento também fazem parte do universo da adoção, assim o exercício do convívio com as diferenças mais uma vez é deixado de lado. A idealização de padrões de beleza, justamente pela possibilidade de poder escolher, acaba excluindo crianças negras, cessando o direito ao convívio familiar. Neste estudo também foi constado que aqueles que adotaram crianças de etnia diferente as suas passam ou já passaram por algum tipo de preconceito quando à diferença existente entre eles fica evidente. Infelizmente a cultura do nosso país ainda se encontra enraizada nos preconceitos raciais de antigamente. Segundo HAMAD (2002), a população negra ainda é, hoje, discriminada culturalmente e socialmente, sendo que o processo de exclusão acompanha, de certo modo, a história da escravidão, por isso a sociedade não aceita as diferenças entre brancos e negros, e por vivermos em uma sociedade, que se constitui por diferentes classes sociais e raciais, onde se cultuam os privilégios, o poder, o prestígio e a ascensão econômica tal atitude não poderia ser diferente.

A adoção deve assumir seu verdadeiro papel acabando com a crise da criança sem família, visando satisfazer prioritariamente os interesses do adotado a ter uma proteção familiar.

Da adoção como necessidade, da adoção como a cura para sofrimentos diversos, passamos para a adoção como a construção de um direito, o direito de todas as crianças e adolescentes crescerem em uma família e não em uma instituição, o direito a, esgotados os recursos de manutenção em sua família de origem, encontrar um novo lugar no mundo, um lugar que seja seu, onde possam se sentir protegido, seguro, amado e respeitado, um lugar onde possam construir um projeto de vida social e familiar. São ainda grandes as

tensões e as incompreensões quanto ao verdadeiro papel da adoção em nosso país, persistem algumas posições radicais, favoráveis ou contrárias a esta prática, ainda é profunda a desinformação quanto às chances de êxito da integração em família substituta de crianças institucionalizadas principalmente as de etnia negra.

Como profissionais devemos fazer análises que favoreçam e consolide a mudança cultural em curso, no sentido de que a adoção seja sempre mais o encontro efetivo do amor com a esperança e a coragem, que ela seja uma possibilidade real para as milhares de crianças ainda hoje “esquecidas” em instituições.

Somos a favor da construção daquilo que denominamos como “adoções necessárias” estimulando estudos, pesquisas, realização de eventos sobre o tema da adoção, trabalhando as origens, raízes socioculturais (em especial a cultura africana) o multiculturalismo e a capacitação dos técnicos envolvidos nos processos de adoção.

Acreditamos que essa nova cultura da adoção deverá ser a construção de uma nova realidade para muitos que por ela esperam por todo país e que cada um de nós tem a possibilidade de dar uma contribuição preciosa, para que um destino de sofrimento, privação, exclusão e abandono, dêem lugar a uma vida de direitos assegurados, de alegria, de pertencimento, de inclusão para todas as crianças e adolescentes brasileiros.

Acreditamos que para a procura/inclusão de uma criança ou adolescente em uma nova família seria necessário à criação de uma rede de apoio envolvendo diversos profissionais em um lugar só tais como responsáveis por abrigos, membros dos conselhos, lideranças comunitárias, psicólogos, assistentes sociais, assistentes judiciais, juízes e promotores, dentre outros, com o intuito de uma comunicação rápida e direta entre todos, isso para que a criança não perdesse nem um dia além daqueles absolutamente necessários para que a sua situação fosse definida. Segurança e agilidade deveriam conduzir esses procedimentos. O aprimoramento dos métodos de atendimento aos candidatos, pela formação de uma escuta sensível por parte dos técnicos, por meio de uma constante capacitação, criando um ambiente o mais acolhedor possível para os candidatos, estabelecendo parcerias entre os

técnicos dos abrigos, do Juizado da Infância e os pais adotivos, visando quebrar o preconceito existente nas adoções. É preciso que todos os que procurem os serviços oficiais se sintam encorajados a continuar, a refletir sobre o projeto inicial, sobre a possibilidade de modificar esse projeto, tornando-o mais receptivo às crianças que já esperam por uma adoção, aproximando a criança ideal da criança real.

Para as adoções inter raciais também devem ocorrer ações voltadas, de entidades negras brasileiras. É preciso que as mesmas consolidem um programa que oriente e fundamente as ações a serem tomadas, baseadas numa reflexão crítica e profunda no sentido de validar essa articulação, estabelecendo tarefas dentro de um campo concreto de atuação e desenvolvendo uma militância ativa.

“Se assumirmos que o preconceito é aprendido socialmente, entendemos que este tipo de pensamento pode ser modificado!”. (WEBER, 1997).²²

²² Adoção Inter-Racial. Acalantando (Boletim Informativo do Projeto Acalanto de São Paulo - editorial em janeiro e fevereiro 1997)- ano II/ nº4

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, D. **Adotar uma criança brasileira: um verbo conjugado de varias maneiras**. Minas Gerais. Texto apresentado no XII Encontro anual da ANPOCS, 1998.

BRASIL. Lei n.º 8069 de 13 de junho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero**. Seminário Internacional sobre Racismo, Xenofobia e Gênero, organizado por Lolapress em Durban, África do Sul, em 27 – 28 de agosto 2001. Publicado em espanhol na revista Lolapress nº 16, novembro 2001

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **A família contemporânea em debate**. (org.) EUC. São Paulo: PUC, 2000.

CHAVES, Antonio. **Adoção**. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

_____. **Cuidados Sociais Dirigidos à Família e a Segmentos Sociais Vulneráveis**. In: CFESS, ABEPSS, CEAD/NEB-UNB (org.). O Trabalho do Assistente Social e as Políticas Sociais. 1ed, v.4, Brasília: NED-CEAD/UNB, p.216-224, 2000.

DELL' ANTONIO, Annamaria, Boletim . Boletim "A adoção em Terre dos Hommes"- Fernando Freire (Org), **Algumas reflexões sobre a adoção inter-racial**. Acesso: www.cecif.org.br, 2004. Acesso em 30/04/2009.

DOLTO, Françoise; HAMAD, Nazir. **Destinos de Crianças**. Traduzido por BRANDÃO, Eduardo. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ELDRIDGE, Sherrie. **Vinte coisas que filhos adotados gostariam que seus pais adotivos soubessem**. Traduzido por GIL, Luis Reyes. São Paulo: Globo, 2004.

FÁVERO, Eunice Teresinha. **Serviço Social - Práticas Judiciárias e Poder**. São Paulo: Veras, 1999.

FERNANDES, E de A. [et al.] **A contribuição do Estatuto da Criança e do Adolescente para a diversidade dos postulantes à adoção no município de Duque de Caixas**. Rio de Janeiro, Anais x CBAS, 2001.

FERREIRA, Márcia. R.P; Carvalho, Regina. **1º Guia de adoção de crianças e adolescentes**. Realização Winners – Editorial Fundação Orsa. Distribuição gratuita aos interessados (proibida venda). Informações: www.fundacaoorsa.com.br

GUIMARÃES, Larissa; IGLESIAS, Simone. **Lula Sanciona a nova Lei de Adoção**. Folha de São Paulo, São Paulo 04 ago. 2009. Caderno cotidiano, p 4.

HAMAD, N. **A criança adotiva e suas famílias**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2002

MALDONADO, Maria Tereza. **Caminhos do Coração**. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

MELLO, Katia; YONAH Liuca. **O lado B da adoção**. Revista Época, Ed. 583, p 88 – 96, Editora Globo. Publicada em 20 de julho de 2009.

MIOTO, Regina C.T. **Família e Educação**. Campinas-SP, 1989. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação. Universidade Estadual de Campinas.

MOTA, Maria Antonieta Pisano. **Mães abandonadas à entrega de um filho em adoção**. São Paulo: Cortez, 2001.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro e o sentido do Brasil**. São Paulo: Cia das letras, 2006

RIBEIRO, Jéferson. **Lula sanciona nova Lei Nacional da Adoção**. Caderno G1 notícias política da Globo.com, Brasília, 03/08/2009. <http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL1252714-5601,00.html>. – acessado em 17/08/2009 as 9h23min.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **Institucionalização de crianças no Brasil**. Rio de Janeiro: PUC, 2004

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma; NAIFF, Luciene; BAPTISTA, Rachel. **Acolhendo Crianças e Adolescentes : Experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil**. 2ª Ed. Cortez, 2007.

SARTI, Cyntia. **A Família como Espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. São Paulo: Autores Associados, 1996.

SILVEIRA, Ana Maria da. **Adoção de crianças negras: inclusão ou exclusão?**. São Paulo: Veras, 2005.

SCHREINER, Gabriela. **Por uma cultura da adoção para a criança: Grupos Associações e iniciativas de apoio a adoção no Brasil**. São Paulo: Ed. Consciência Social. 2004.

TURRA, C; VENTURINI, G. (orgs.) **Racismo Cordial: A mais completa análise sobre preconceito de cor no Brasil**. São Paulo: Ática, 1995.

VARGAS, Marлизete Maldonado. In: Cecif (Org.) **101 Perguntas e Respostas sobre adoção**. São Paulo, 2001.

VAGAS, Marлизete M. **Adoção Tardia: um estudo do processo de adaptação criança-família.** Boletim Adoção em Terre des Hommes. Ano VII, n.69, 26 de março de 1995

VITALE, Maria Analia Faller. **Famílias Monoparentais.** Revista Serviço Social e Sociedade, Ano XXIII, n 71 – São Paulo: Cortez 2002

WEBER, L.N.D. **Institucionalização X Adoção: um caminho possível?** Boletim Adoção em Terre des Hommes. Ano VIII, n.83/84, 26 de maio de 1996.

_____.In: **Adoção Inter-Racial.** Acalantando (Boletim Informativo do Projeto Acalanto de São Paulo - editorial em janeiro e fevereiro 1997)- ano II/ nº4; Disponível em: [www.brasil.terravista.pt/lpanema/2172/inter.htm](http://www.brasil.terraviva.pt/lpanema/2172/inter.htm), 1997. Acesso em 13/03/2009 às 11h23min.

SITES

<http://www.metodista.org.br/index.jsp?conteudo=5103> – acesso em 24/05/2008 as 10h27min.

http://www.aibi.org.br/doctos/situacao_da_adocao_no_brasil_.doc - acesso em 24/05/2008 as 11h12min.

<http://www.filhosdocoracao.org.br/adocao.php> - acesso em 02/06/2008 as 15h28min.

www.fundacaoorsa.org.br – acesso em 02/06/2008 às 16h15min.

www.meioemidiacult.com.br/cult.qps/Ref/RHSR-6QE3AP - acesso em 02/06/2008 as 17h47min.

<http://pcdec.sites.uol.com.br/quaisobjetivos.htm> - acesso em 13/03/2009 às 10h14min.

RACISMO. IN WIPÉDIA. A enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation,2009. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Racismo&oldid=16541039>. Acesso em: 9/09/2009.

O LIBERAL DIGITAL. Disponível em: <http://www.orm.com.br/oliberal/interna/default.asp?codigo=402441&modulo=247>. Acesso em 18/10/2009 as 02h45min.

ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE CONSENTIMENTO



Universidade de Santo Amaro

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa **ESTUDO SOBRE AS ESCOLHAS ÉTNICAS RACIAIS NOS PROCESSOS DE ADOÇÃO**, no caso de você concordar em participar, favor assinar ao final do documento. Sua participação não é obrigatória, e, a qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador (a) ou com a instituição.

Você receberá uma cópia deste termo onde consta o telefone e endereço do pesquisador (a) principal, podendo tirar dúvidas do projeto e de sua participação.

NOME DA PESQUISA: ESTUDO SOBRE AS ESCOLHAS ÉTNICAS RACIAIS NOS PROCESSOS DE ADOÇÃO

PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL:

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

PESQUISADORES PARTICIPANTES: _____

OBJETIVOS:

- ✓ Verificar o histórico dos processos de adoção no Brasil e sua legislação.
- ✓ Estudar a relação entre pobreza, abandono e a questão étnica.
- ✓ Verificar o processo de institucionalização de crianças e adolescentes e quais as ações referentes a políticas públicas para diminuição deste processo.
- ✓ Estudar a situação da mulher negra hoje.

- ✓ Analisar possíveis preterimentos por parte dos adotantes e da sociedade. Em especial pela variável da etnia negra.
- ✓ Identificar e analisar qual é o papel do Serviço Social nos processos de adoção, no fórum, nos grupos de apoio à adoção e nos abrigos.

PROCEDIMENTOS DO ESTUDO: Se concordar em participar da pesquisa, você terá que responder a um questionário para coleta de dados pertinentes ao tema. Todo trabalho realizado na Instituição será utilizado para o Trabalho de Conclusão de Curso do Serviço Social.

CONFIDENCIALIDADE DA PESQUISA: Garantimos o sigilo que assegure a privacidade dos sujeitos quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa, informando que somente serão divulgados dados diretamente relacionados aos objetivos da pesquisa.

Assinatura do Pesquisador Responsável:



Universidade de Santo Amaro

CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu, _____ RG: _____ CPF _____

, declaro que li as informações contidas nesse documento, fui devidamente informado (a) pelo pesquisador (a) _____ dos procedimentos que serão utilizados, riscos e desconfortos, benefícios, custo/reembolso dos participantes, confidencialidade da pesquisa, concordando ainda em participar da pesquisa. Foi-me garantido que posso retirar o consentimento a qualquer momento, sem que isso leve a qualquer penalidade. Declaro ainda que recebi uma cópia desse Termo de Consentimento.

LOCAL E DATA:

São Paulo,

NOME E ASSINATURA DO SUJEITO OU RESPONSÁVEL:

(Nome por extenso)

(Assinatura)

ANEXO II - QUESTIONÁRIO - PRETENDENTES A ADOÇÃO

Local onde reside _____

1) Estado Civil:

☐ Solteiro (a)

☐ Casado (a)

☐ Viúvo (a)

☐ Divorciado (a)

☐ União estável

☐ Separado judicialmente

Idade:

Mulher

Homem

Mulher

Homem

2) Escolaridade:

☐ Não Alfabetizado

☐ Ensino fundamental completo

☐ Ensino fundamental incompleto

☐ Ensino médio completo

☐ Ensino médio incompleto

☐ Ensino Superior completo

☐ Ensino Superior incompleto

☐ Pós - graduado

☐ Mestrado

☐ Doutorado

3) Profissão:

☐ Empregado de empresa privada

☐ Profissional Liberal

☐ Empresário

☐ Autônomo

☐ Servidor Público

☐ Aposentado

Outros _____

4) Faixa Salarial:

☐ Até 1 salário mínimo

☐ De 1 a 2 salários mínimos

☐ De 2 a 3 salários mínimos

☐ De 2 a 5 salários mínimos

☐ De 5 a 7 salários mínimos

☐ De 7 a 10 salários mínimos

☐ De 10 a 15 salários mínimos

☐ De 15 a 20 salários mínimos

☐ Mais de 20 salários

☐ Sem rendimento

Obs.: No caso de casais, será assinalada a soma da renda dos dois

5) Possui filhos biológicos?

Se sim quantos

6) Possui filhos adotivos?

Se sim quantos

7) Baseado nas opções do IBGE você(s) se considera:

☐ Branco

☐ Amarelo

☐ Negro

☐ Vermelho (indígena)

☐ Pardo

Obs.: No caso de casais, será assinalada mais de uma alternativa de acordo com as respostas, se ambos responderem a mesma questão será feito dois X na mesma opção.

8) Por qual motivo você (s) escolheu a adoção:

- ☐ Dificuldade ou impossibilidade de gerar filho(s) biológico (s)
- ☐ Escolha/Opção por não poder gerar filho(s) biológico (s)
- ☐ Por dó ou compaixão das crianças ou adolescentes abandonados
- ☐ Por uma necessidade de realização pessoal
- ☐ Por ter a opção de escolher o sexo do(s) próprio (s) filho(s)
- ☐ Por ter uma boa condição de vida e mostrar para a sociedade que você é bom e solidário
- ☐ Outros _____

9) O que significa a adoção para você (s):

- ☐ A realização de um sonho
- ☐ A possibilidade encontrada de construir uma família com filho (s)
- ☐ A solução encontrada apenas para ter herdeiro (s) e repassar o seu legado.
- ☐ Dar amor, carinho, educação e lazer para aqueles que foram abandonados.
- ☐ Outros _____

10) Qual o sexo da criança(s) ou adolescente(s) pretendido?

☐ masculino ☐ feminino

13) Qual a faixa etária pretendida?

De: ☐ 0 a 6 meses ☐ 6 meses a 1 ano ☐ 1 ano a 3 anos

☐ 3 a 5 anos ☐ 5 a 10 anos ☐ 10 a 15 anos

☐ Acima de 15 anos

14) Qual a etnia da criança pretendida?

☐ Branco ☐ preta ☐ Pardo ☐ Amarelo

☐ Vermelho (indígena) ☐ Indiferente

OBS: etnia conforme encontrada no CNA (cadastro nacional de adoção)

15) Se você escolheu alguma das etnias acima, qual a razão desta escolha:

- ☐ Que o adotado possua a mesma etnia que você(s), para evitar qualquer tipo de constrangimento pelo mesmo ser diferente dos outros membros da família.
- ☐ Possuir a mesma etnia que você(s) para evitar qualquer tipo de preconceito da sociedade.
- ☐ Como adotante(s) e adotado(s) não possuem os mesmos laços sanguíneos, quero que ao menos possamos ter a mesma cor de pele, para nos sentirmos mais próximos.
- ☐ Escolhemos uma criança de etnia diferente, pois achamos importante mostrar a sociedade que o preconceito é uma das maiores formas de exclusão social.
- ☐ Escolhemos uma criança de etnia diferente, porque acima de qualquer coisa, o desejo de ser pai/mãe é muito maior que a diferença da cor de pele existente.

16) Você acha burocrático o processo de adoção?

☐ Sim

☐ Não

17) Em caso afirmativo. Quais foram as complicações enfrentadas por você(s). E em sua(s) opinião como deveria ser conduzido este processo?

18) Você(s) já passou por avaliações com profissionais técnicos como Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos?

☐ Sim

☐ Não

19) Como foi essa experiência pra você(s)

- ☐ Boa e de suma importância, pois fomos orientados quanto à adoção e podemos também obter diversos esclarecimentos sobre a adoção.
- ☐ Boa, porém não muito importante, pois faltou diálogos/explicações. eles estavam mais preocupados em saber a nossa condição sócio econômica.

☐ Totalmente sem importância, pois eles estavam mais preocupados em saber sobre as nossas condições sócio econômicas, do que sobre nosso verdadeiro desejo em adotar.

☐ Constrangedora. Não foi algo agradável.

20) Dê sua opinião sobre cada um deles: Assistente Social, Psicóloga (o) e Pedagoga (o)

21) Como seus familiares e amigos reagiram ao saber da opção feita por você (s) pela adoção?

22) Como você (s) espera a chegada desta criança?

23) Você (s) pretende revelar a criança sobre a adoção? Como e quando?

24) Você (s) acredita que existe ou poderá existir algum preconceito da sociedade com relação ao(s) filho(s) adotivos?

ANEXO III - QUESTIONÁRIO - PAIS ADOTIVOS

Local onde reside _____

10) Estado Civil:

Idade:

☐ Solteiro (a)

☐ Casado (a)

Mulher

Homem

☐ Viúvo (a)

☐ Divorciado (a)

☐ União estável

Mulher

Homem

☐ Separado judicialmente

11)Escolaridade:

☐ Não Alfabetizado

☐ Ensino fundamental completo

☐ Ensino fundamental incompleto

☐ Ensino médio completo

☐ Ensino médio incompleto

☐ Ensino Superior completo

☐ Ensino Superior incompleto

☐ Pós - graduado

☐ Mestrado

☐ Doutorado

OBS: No caso de casais, será assinalada mais de uma alternativa de acordo com as respostas, se ambos responderem a questão com a mesma resposta será feito dois X na resposta.

12)Profissão:

☐ Empregado de empresa privada

☐ Profissional Liberal

- ☐ Empresário
☐ Autônomo
☐ Servidor Público
☐ Aposentado

Outros _____

OBS: No caso de casais, será assinalada mais de uma alternativa de acordo com as respostas, se ambos responderem a questão com a mesma resposta, será feito dois X na resposta.

13) Faixa Salarial:

- ☐ Até 1 salário mínimo
☐ De 1 a 2 salários mínimos
☐ De 2 a 3 salários mínimos
☐ De 3 a 5 salários mínimos
☐ De 5 a 7 salários mínimos
☐ De 7 a 10 salários mínimos
☐ De 10 a 15 salários mínimos
☐ De 15 a 20 salários mínimos
☐ Mais de 20 salários mínimos
☐ Sem rendimento

Obs.: No caso de casais, será assinalada a soma da renda dos dois

14) Possui filhos biológicos?

Se sim quantos

15) Possui filhos adotivos?

Se sim quantos

16) Baseado nas opções do IBGE você se considera:

- | | | |
|---------------------------------|----------------------------------|--|
| ☐ Branco | ☐ Pardo | ☐ Vermelho (indígena) |
| ☐ Negro | ☐ Amarelo | |

OBS: No caso de casais, será assinalada mais de uma alternativa de acordo com as respostas, se ambos responderem a questão com a mesma resposta, será feito dois X na resposta.

17) Por qual motivo você (s) escolheu a adoção:

- ☐ Dificuldade ou impossibilidade de gerar filho(s) biológico (s)
- ☐ Escolha/Opção por não poder gerar filho(s) biológico (s)
- ☐ Por dó ou compaixão das crianças ou adolescentes abandonados
- ☐ Por uma necessidade de realização pessoal
- ☐ Por ter a opção de escolher o sexo do(s) próprio (s) filho(s)
- ☐ Por ter uma boa condição de vida e mostrar para a sociedade que você é bom e solidário.
- ☐ Outros _____

18)O que significou a adoção para você (s):

- ☐ A realização de um sonho
- ☐ A possibilidade encontrada de construir uma família com filho (s)
- ☐ A solução encontrada apenas para ter herdeiro (s) e repassar o seu legado.
- ☐ Dar amor, carinho, educação e lazer para aqueles que foram abandonados.
- ☐ Outros _____

10) Após a decisão da adoção:

Qual o sexo da criança(s) ou adolescente(s) pretendido por você (s) ?

☐ Masculino ☐ Feminino

Qual a faixa etária desejada?

De: 0 a 6 meses 6 meses a 1 ano 1 ano a 3 anos

☐ 3 a 5 anos ☐ 5 a 10 anos ☐ 10 a 15 anos

☐ Acima de 15 anos.

Qual a etnia desejada?

☐ Branco ☐ Preto ☐ Pardo ☐ Amarelo

☐

Vermelho (indígena)

☐

Indiferente

OBS: etnia conforme encontrada no CNA (cadastro nacional de adoção)

16) Você achou burocrático o processo de adoção?

☐

Sim

☐

Não

17) Em caso afirmativo. Quais foram as complicações enfrentadas por você (s).
E em sua (s) opinião como deveria ser conduzido este processo?

18) Você(s) passaram por avaliações com profissionais técnicos como Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos. Como foi essa experiência para você(s):

☐

Boa e de suma importância, pois fomos orientados quanto à adoção e podemos também obter diversos esclarecimentos sobre a adoção.

☐

Boa, porém não muito importante, pois faltou diálogos/explicações. Eles estavam mais preocupados em saber a nossa condição sócio econômica.

☐

Totalmente sem importância, pois eles estavam mais preocupados em saber sobre as nossas condições sócio econômicas, do que sobre nosso verdadeiro desejo em adotar.

☐

Constrangedora. Não foi algo agradável.

19) O que levou você (s) a adotar uma criança de etnia negra?

20) Como foi o entrosamento familiar de adotante(s) e adotado(s) para superar as diferenças étnicas existentes?

21) Você (s) sentiu ou ainda sente algum tipo de preconceito da sociedade por ter adotado um negro? Se sim, como você (s) lidou ou lida com esta situação?